



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

EDITAL Nº 2/2024/LEILÃO-PI

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí – SPRF-PI, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 2 deste Edital, realizará licitação, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para venda de **veículos de terceiros, classificados como Conservados (recuperáveis) e Sucatas**, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PI, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a lei de licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na Portaria nº 48/SPRF-PI/PRF, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, alterada pela Portaria nº 136/PRF-PI/PRF, de 22 de maio de 2024, bem como demais legislações pertinentes.

A sessão pública será conduzida pelo leiloeiro oficial ÉRICO SOBRAL SOARES – Mat. 15/15- JUCEPI, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 05/2021 e Termo Aditivo nº 01/2023, referente ao mesmo processo, dentro do processo 08668.000974/2024-37.

1. DO OBJETO

1.1. O presente leilão tem por objeto a venda, na modalidade eletrônica "on-line", via internet, pelo maior lance, em lotes, de veículos de terceiros classificados como conservados (recuperáveis) e como sucata, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das empresas contratadas pela SPRF-PI, divididos em lotes, com base do artigo 328 da Lei nº 9.503, de 1997 e suas alterações.

1.2. A sessão pública "on-line" ocorrerá conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste edital e no item 2.3.

1.3. O objeto supracitado, será realizado em 4 leilões consecutivos, integrados entre si, descritos abaixo:

1.3.1. **LEILÃO 01 e 03 (Leilão de veículos conservados/recuperáveis):**

1.3.1.1. Serão leiloados os veículos na condição *documentáveis*, ou seja, aqueles em condições suficientes para voltarem a circular nas vias públicas. O arrematante será aquele que ofertar o maior lance.

1.3.1.2. Os lances dos **Leilão 01** serão iniciados com os valores do lance inicial descrito no Anexo III, quando serão arrematados pelo maior lance ofertado.

1.3.1.3. Os lotes *não arrematados* ou *arrematados e não pagos* no **Leilão 01** serão incluídos no **Leilão 03** e o arrematante será aquele que ofertar o maior lance, desde que seja igual ou superior a 50% do lance inicial dos Leilão 01, obedecendo o Art. 328, § 2º, do CTB.

1.3.1.4. Os lotes que não atingirem o lance mínimo exigido para a modalidade **Conservado (Leilão 01 e 03)** serão incluídos no **Leilão 04** na modalidade **SUCATA APROVEITÁVEL**, conforme Artigo 328, §

3º, do CTB, com o valor do lance inicial igual a 5% do lance inicial dos Leilão 01.

1.3.2. **LEILÃO 02 e 04 (Leilão de sucatas):**

1.3.2.1. Serão leiloados os veículos na condição de **SUCATA**, com motor e câmbio inservível, nos moldes do Art. 16 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

1.3.2.2. Os Veículos e bens já classificados como sucata, conforme §1º, Art. 16 da Res. Contran nº 623/2016;

1.3.2.3. Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por 02 (duas) vezes e **não for arrematado** ou **arrematado e não pagos dentro do período de vencimento** será leiloado como sucata, conforme §3º do Art. 328 do CTB, ou seja, os veículos não arrematados pelo lance mínimo ou arrematados e não pagos nos **Leilões 01 e 03**;

1.3.2.4. Os veículos sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito, *independentemente do período em que estejam em depósito*, respeitado o prazo de 60 (sessenta) dias, sendo essa a medida apropriada, no moldes do §18 do Art. 328 do CTB.

1.3.2.5. Os lances do **Leilão 02** serão iniciados com valores do lance inicial descrito no Anexo IV, quando serão arrematados pelo maior lance ofertado.

1.3.2.6. Os lotes **não arrematados** ou **arrematados e não pagos** no **Leilão 02** serão incluídos no **Leilão 04** e o arrematante será aquele que ofertar o maior lance, desde que seja igual ou superior a 50% do lance inicial do **Leilão 02**, obedecendo o Art. 328, § 2º, do CTB.

1.4. Este Edital estará disponível aos interessados:

I - no site do Leiloeiro Oficial Contratado: <https://www.vipleiloes.com.br>;

II - no portal da PRF-PI na internet, no endereço: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/piaui>;

III - por solicitação via e-mail ao seguinte endereço eletrônico: gestao.patios.pi@prf.gov.br;

IV - na sede da PRF-PI, situada na Avenida João XXIII, 1516, Bairro Noivos, Teresina/PI, CEP 64.045-000.

2. **DO LEILOEIRO, DATA, LOCAL, HORÁRIO E MODALIDADE DOS LEILÕES**

2.1. A sessão pública do Leilão será realizada na modalidade eletrônica (internet), pelo Leiloeiro Oficial, Érico Sobral Soares, contratado pela Polícia Rodoviária Federal.

2.2. Na modalidade eletrônica, por meio de acesso identificado no site www.vipleiloes.com.br, com início da tomada de lances após a publicação deste Edital, até a data de abertura da sessão pública do leilão (pregão).

2.3. DATA, HORÁRIO, LOCAL:

EDITAL 02/2024 LEILÃO nº	LOTES	Data e Horário - Abertura da Sessão Pública do Leilão (pregão)	Modalidade, Local
01 (primeiro)	Anexo III	22/07/2024 e 23/07/2024 as 9h	"On line" - site www.vipleiloes.com.br
02 (segundo)	Anexo IV	24/07/2024 as 9h	"On line" - site www.vipleiloes.com.br
03 (terceiro)	Anexo III (na hipótese de lotes não terem sido arrematados ou não pagos no Leilão 01)	05/08/2024 as 9h	"On line" - site www.vipleiloes.com.br
04 (quarto)	Anexo IV (na hipótese de lotes não terem sido arrematados ou não pagos no Leilão 01)	11/08/2024 as 09h	"On line" -

04 (quarto)	terem sido arrematados ou não pagos nos Leilões 02 e 03)	14/08/2024 as 9h	site www.vipleiloes.com.br
-------------	--	------------------	---

2.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário local de Brasília, e desta forma serão registradas.

3. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VISITAÇÃO

3.1. O endereço do local para visitação, onde encontra-se depositados os bens objetos da presente licitação é:

I - Pátio da empresa D&M Transportes, na cidade de Teresina/PI, localizado na BR 343, Km 328, Zona Rural, Teresina/PI.

3.2. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer na no endereço acima, munido de documentação pessoal.

3.3. É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo **proibido** quaisquer outros procedimentos, tais como funcionamento, experimentação ou retirada de peças.

3.4. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no portal do leiloeiro: <https://www.vipleiloes.com.br>, sendo meramente ilustrativas, não servindo como parâmetro para demonstrar o seu estado de conservação.

3.5. A alegação de que o estado de conservação do veículo não é o mesmo das imagens fotográficas disponibilizadas no endereço eletrônico do leiloeiro, não ensejará, sob nenhuma hipótese, no cancelamento da arrematação.

3.6. Não haverá visitação dos veículos aos dias e horários da realização do LEILÃO, nem tampouco após a sua realização.

3.7. Os interessados poderão examinar os lotes no pátio da empresa e endereço citados, conforme abaixo:

LEILÃO n°	LOTES	Data de Visitação
01 (primeiro)	Anexo III	15 a 19/07/2024, das 8:00h as 11:30h e das 14:00h as 17:00h
02 (segundo)	Anexo IV	15 a 19/07/2024, das 8:00h as 11:30h e das 14:00h as 17:00h
03 (terceiro)	Anexo III (na hipótese de não haver arremate ou não pagamento no Leilão 01)	01 e 02/08/2024, das 8:00h as 11:30h e das 14:00h as 17:00h
04 (quarto)	Anexo III e IV (na hipótese de não haver arremate ou não pagamento nos Leilões 02 e 03)	12 e 13/08/2024, das 8:00h as 11:30h e das 14:00h as 17:00h

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O simples fato do interessado participar e pleitear a compra de algum lote, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação de todas as condições estipuladas no presente Edital e no estado de conservação dos veículos conservados ou sucatas que compõem os lotes a serem leiloados.

4.2. Poderão participar do presente leilão:

I - Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - somente para lotes de veículos classificados como **CONSERVADOS**;

II - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para lotes de veículos classificados como **CONSERVADOS**;

III - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pertencentes ao ramo de transporte, desmontagem de veículos e

comércio de peças, componentes e partes metálicas - exclusivamente para lotes classificados como **SUCATA**, devendo possuir **cadastro junto órgão executivo de trânsito – DETRAN** do estado ou do Distrito Federal em que atuar, comprovando que atua no ramo de **PEÇAS USADAS**, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, Resolução 611/2016 do CONTRAN e de acordo com § 3º do art. 16 da Resolução 623/2016 do CONTRAN.

IV - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pertencentes ao ramo de siderurgia exclusivamente para lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS**, devem, obrigatoriamente, possuir no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, a informação de que a empresa atua regularmente no ramo de **SIDERURGIA OU FUNDIÇÃO** de acordo com § 3º do art. 16 Resolução 623/2016 do CONTRAN.

4.2.1. O interessado em participar do leilão e oferecer lances pela internet deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro (<https://www.vipleiloes.com.br/>), com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) e com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste Edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

4.2.2. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação, que deverão ser apresentados ao leiloeiro, são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

5.1.2. Documento de identidade com foto, e comprovante de endereço;

5.1.3. Comprovante de endereço.

5.2. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.3. Para pessoas jurídicas e empresários individuais, também CNPJ, registro comercial, contrato social e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.4. Para pessoas jurídicas que pretendem arrematar sucatas, cadastro junto ao órgão executivo de trânsito – DETRAN do estado ou do Distrito Federal em que atuar, comprovando que atua no ramo de PEÇAS USADAS, no caso de sucatas aproveitáveis, bem como, cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ, comprovando que a empresa atua no ramo de SIDERURGIA OU FUNDIÇÃO, no caso de sucatas inservíveis.

5.5. É facultada a participação de procurador, que deverá apresentar documento com poderes específicos para participação no LEILÃO, com firma reconhecida, comprovando ser representante legal da pessoa física ou jurídica.

5.6. **Os documentos referidos no item 5.1 deverão ser exibidos no original ou fotocópia, devidamente autenticada.**

5.7. Efetivada a arrematação, cópia dos documentos acima mencionados deverão ser entregues pelo arrematante ao Leiloeiro, sob pena de ser declarada a nulidade do lance.

5.8. É vedada a participação, diretamente ou indiretamente, no leilão de:

I - servidores da Polícia Rodoviária Federal e seus parentes até o terceiro grau (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade);

II - O leiloeiro e seus parentes até o terceiro grau (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade), estendendo-se aos membros de sua equipe de trabalho e parentes;

III - pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, inciso III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

IV - pessoas jurídicas com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

V - pessoas jurídicas em dissolução ou em liquidação;

VI - pessoas físicas e jurídicas que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Polícia Rodoviária Federal.

VII - pessoas físicas e jurídicas que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

VIII - pessoas físicas e jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IX - pessoas físicas e jurídicas que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ; ou

X - pessoas jurídicas que não estejam com regularidade com a seguridade social, conforme art. 195, § 3º da Constituição Federal.

6. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

6.1. Os **VEÍCULOS CONSERVADOS** e as **SUCATAS** de veículos a serem leiloados, constituem lotes conforme descrito no Anexo, e serão vendidos no estado e condições em que se encontram e sem garantia, pelo maior lance ofertado.

6.2. Por definição:

a) **VEÍCULO CONSERVADOS** são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante. Estes veículos terão os débitos vinculados a eles regularizados ou desvinculados.

b) **SUCATAS** são os veículos destinados **EXCLUSIVAMENTE** ao reaproveitamento de peças, componentes e partes metálicas, indica **veículo que não poderá ser licenciado ou recolocado em circulação**. As motocicletas, motonetas e ciclomotores, poderão ter seu quadro cortado. Serão inutilizadas as placas e número do chassi (VIN) e solicitado baixa ao DETRAN.

c) **MOTOR INSERVÍVEL** são os casos dos motores prejudicados, em que o motor, sua numeração, não poderá ser reaproveitada, não sendo possível a reutilização do bloco do motor, apenas suas peças poderão ser reaproveitadas.

6.2.1. Os lotes estarão discriminados no anexo deste Edital, contendo as seguintes informações abaixo, quando não houver informação constará (S/D):

a) **TÍTULO:** contendo a classificação dos veículos como Conservados ou Sucatas Aproveitáveis

b) **LOTE/ITEM:** composto de numeração sequencial e complementar (item) dos veículos do lote, quando for o caso;

c) **AVALIAÇÃO / LANCE INICIAL** : valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

d) **PÁTIO PRF:** local onde se encontra o veículo;

- e) **PLACA:** placa que consta no registro do veículo;
- f) **UF:** Unidade da Federação onde o veículo está registrado;
- g) **MARCA/MODELO:** nome do fabricante e modelo do veículo;
- h) **CHASSI:** número do chassi do veículo;
- i) **MOTOR:** número do motor do veículo;
- j) **ANO:** o ano de fabricação que consta no registro do veículo ou sucata;
- k) **COR:** cor predominante, conforme consta no registro do veículo ou sucata;
- l) **OBSERVAÇÃO:** qualquer observação que a Comissão julgar pertinente, inclusive sobre o motor e câmbio (caixa de marchas).

6.3. Na data da realização do LEILÃO, o estado e a condição dos lotes, constantes nos anexos deste Edital, se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes.

6.4. Os bens relacionados no anexo deste Edital serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à Polícia Rodoviária Federal qualquer responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição, autenticidade ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, terem sido previamente examinados, o conhecimento das características, situação dos bens e o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

6.5. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão através do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que deverá ser feita com visitação pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

6.6. No caso de Veículos Conservados, o arrematante fica ciente que não lhe será permitido circular em via pública enquanto não providenciar a completa regularização dos documentos e equipamentos obrigatórios.

6.7. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos lotes e responderá administrativa, civil e criminalmente pelo uso indevido que estiverem em desacordo com a legislação em vigor e as restrições estabelecidas neste Edital, **inclusive por permitir que veículos classificados como sucata retornem a circular em via pública.**

6.8. A baixa dos veículos, leiloados como sucata, são de responsabilidade dos DETRANs, desta forma, a SPRF-PI exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

6.9. A SPRF-PI não se responsabiliza por eventuais demoras dos órgãos executivos de trânsito - DETRAN's na desvinculação dos débitos do prontuário dos veículos arrematados e classificados como CONSERVADOS, bem como da recusa de transferência de propriedade em razão de quaisquer embaraços.

6.10. A SPRF-PI se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN de Estado diferente do Piauí, que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação nacional em vigor.

6.11. A SPRF-PI, através da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, poderá a qualquer tempo por motivos justificados, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital ou agrupar lotes.

6.12. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

6.13. Não é garantida a entrega das chaves de ignição dos veículos objeto deste leilão.

6.14. Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, por ocasião do seu registro e transferência.

6.15. O arrematante é o responsável pelo uso, utilização e destino final das sucatas, podendo responder civil, penal e criminalmente pelo uso ou destinação indevidas.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser oferecidos da forma *online* através da INTERNET (Modalidade eletrônica), estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

7.2. Iniciada a etapa competitiva, os participantes “on-line” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

7.4. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

7.5. Ao optar pela participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos do Decreto-Lei 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro).

7.7. Lances ofertados por erro justificável, seguidos ou com valor exorbitante serão cancelados, sendo computado o lance anterior de terceiro.

7.7.1. A apresentação dos documentos listados no item 5.1 essenciais para a participação no leilão, serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro.

7.8. A não apresentação dos documentos especificados neste Edital, na forma prevista no item 5.1, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

7.9. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

7.10. Em havendo falha no sistema de registro dos lances do leiloeiro, onde todos os usuários não conseguem acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, às 9h00 (horário de Brasília), sem prejuízo das ações já conclusas até o momento da falta de comunicação.

7.11. Os lotes serão encerrados à critério do leiloeiro.

7.12. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições aos demais participantes.

7.13. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 e nos artigos 337-F ao 337-K, todos do Código Penal Brasileiro.

8. DO JULGAMENTO DA PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o respectivo lote.

8.2. O leiloeiro declarará a nota de arrematação ao vencedor, o melhor valor para o lote atribuído.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o leilão, será lavrada pelo leiloeiro, ata circunstanciada, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2. A Ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro oficial.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão Regional de Leilão de Gestão de Pátios e Leilões.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÃO

11.1. Reavaliar os valores da avaliação dos lotes relativa ao lance mínimo, até o início do pregão.

11.2. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão da SPRF-PI e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do **LEILÃO**.

11.3. No caso de haver cancelamento do lance, desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance, com anuência da Comissão, não havendo interesse pelo segundo colocado o lote poderá ser incluído no próximo leilão.

11.4. A anuência da Comissão, não exime o arrematante de responder pelas sanções impostas neste edital e em legislações pertinentes.

11.5. Cancelar ou sustar a vendas, antes da entrega do bem, dos veículos levados a hasta pública mesmo que já tenha sido pago e nota de arrematação e fiscal gerada, por motivo de restrições e decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.

11.6. Cancelar a venda parcial ou totalmente antes da entrega do bem ou durante a realização do leilão:

I - no caso de ocorrer impedimento legal;

II - no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros; ou

III - no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

11.6.1. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

12. DA ARREMATAÇÃO, DA DESISTÊNCIA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os bens, objeto do presente **LEILÃO**, serão vendidos em lotes, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram, devendo os interessados fazer a visitação antecipada nos locais, datas e horários discriminados no item 3, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

12.2. O pagamento dos lances **será feito** em reais (R\$), por quem oferecer maior lance, obedecidos aos valores mínimos de avaliação.

12.3. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros.

12.4. O vencedor fica **obrigado a pagar o valor total do lote** arrematado, **além** do percentual de **5% (cinco por cento)** referente a **comissão do leiloeiro**, que incidirão sobre o valor do arremate.

12.4.1. **O pagamento** referente ao valor do lance vencedor **deverá ocorrer conforme estabelecido no Anexo I deste edital, em até 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública do leilão**, podendo a comissão, motivadamente, prorrogar o prazo por igual período, conforme informações do site do leiloeiro e orientações de pagamento enviado para o e-mail do arrematante cadastrado na plataforma <https://www.vipleiloes.com.br/>.

12.5. Para as arrematações efetivadas por meio do ambiente “on-line”, o pagamento do valor da arrematação será feita conforme as orientações prescritas e ocorrerá mediante transferência bancária ou outro meio similar ou pagamento de boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual. Concluída a arrematação, será enviado "e-mail" com todos os dados e valores para processamento do pagamento do valor arrematado.

12.6. No caso de haver cancelamento do lance, desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance, não havendo interesse pelo segundo colocado o lote poderá ser incluído no próximo leilão.

12.7. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade.

12.8. Ocorrerão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (1% para veículos conservados e 18% para sucatas, conforme legislação vigente no estado do Piauí), Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.

12.9. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma, negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento e da extração da nota de arrematação a ser emitida pelo Leiloeiro.

13. DA AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DOS LOTES

13.1. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá conforme cronograma estabelecido **ANEXO I** deste Edital, em até 30 (trinta) dias úteis, a começar a contagem após 15 (quinze) dias úteis, da data da sessão pública do leilão, podendo a comissão, observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, prorrogar o prazo por igual período e antecipar a data de início da retirada, sem prejuízo da data final.

13.2. Decorrido o prazo previsto no item 13.1, sem que o lote tenha sido retirado do pátio, o arrematante será considerado desistente e o lote abandonado, conseqüentemente, perderá o valor integral da arrematação, a comissão do LEILOEIRO OFICIAL e os impostos pagos, bem como a adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob a custódia da União para ser leiloado em outra oportunidade.

13.3. O período entre o leilão e as datas de autorização para retirada dos lotes e retirada referem-se ao prazo necessário para quitar débitos dos veículos com o valor arrecadado, inutilizar chassi e placas dos veículos leiloados como sucata.

13.4. Havendo possibilidade de ser liberado os veículos antes do prazo previsto acima, a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão irá comunicar os arrematantes através dos telefones e e-mail informados ao leiloeiro.

13.5. Antes de se dirigir ao pátio para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá apresentar à comissão local de pátio da PRF, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

13.5.1. Registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante, para pessoas jurídicas;

13.5.2. Procuração pública ou privada, no caso da retirada realizada por terceiros;

13.5.3. RG ou CPF;

13.5.4. Nota de leilão, com assinatura do leiloeiro ou de seu preposto, reconhecido em cartório indicado pelo leiloeiro em Teresina/PI, ou reconhecimento de assinatura digital, se possível.

13.5.5. Nota fiscal de compra;

13.5.6. Contrato Social ou Estatuto que comprove que a empresa é do ramo do comércio de peças, no caso de sucatas aproveitáveis;

13.5.7. Cadastro no DETRAN do estado ou do Distrito Federal em que atuar, comprovando que atua no ramo de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN, no

caso de sucatas aproveitáveis;

13.5.8. Contrato Social ou Estatuto que comprove que a empresa é do ramo de siderurgia ou fundição, no caso de sucatas inservíveis;

13.5.9. Cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, comprovando que a empresa atua no ramo de siderurgia ou fundição, no caso de sucatas inservíveis.

13.6. A NOTA DE LEILÃO e a NOTA FISCAL DE COMPRA dos veículos arrematados serão entregues pessoalmente ou encaminhados aos arrematantes pelo leiloeiro oficial, via endereço eletrônico cadastral do arrematante, em até 5 dias úteis após a confirmação do pagamento.

13.7. O reconhecimento da assinatura do leiloeiro ou de seu preposto na nota de leilão será de inteira responsabilidade do arrematante, em cartório indicado pelo leiloeiro na cidade de Teresina/PI, ou de forma on-line, quando possível, em caso de assinatura digital.

13.8. O DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULO arrematado será entregue pela Comissão Local de leilões da PRF, após verificação dos documentos relacionados item 13.5 deste Edital.

13.9. A CERTIDÃO DE INUTILIZAÇÃO DE CHASSI do veículo arrematado será encaminhada, via endereço eletrônico cadastral do arrematante, após a entrega do lote.

13.10. Os lotes arrematados deverão ser **retirados em sua totalidade**, não sendo reservado ao arrematante a retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

13.11. **Todos os lotes arrematados deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas serão de responsabilidade do arrematante.**

13.12. A Comissão Regional de Leilão poderá, por motivo justificado e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega do bem, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

13.13. A Superintendência de Polícia Rodoviária no Piauí, exime-se de quaisquer responsabilidades em caso de restrição judicial ou ocorrência de roubo/furto posterior a entrega do veículo, ou devolução de valor de arrematação.

13.14. A situação descrita nos itens 13.11 e 13.12 não ensejará qualquer tipo de indenização ao arrematante.

13.15. É obrigação do arrematante observar no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

13.16. Os veículos e sucata de veículos somente **serão liberados embarcados**, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias.

13.17. **As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte dos lotes, de vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante**, ficando a SPRF-PI e leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

14. OBRIGAÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS AO ARREMATANTE

14.1. O termo de transferência do VEÍCULO CONSERVADOS ou SUCATA será feita somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

14.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que, porventura, ocorram durante procedimentos de retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

14.3. Quanto aos lotes de veículos classificados como CONSERVADOS, destinados a retornar a circulação, caberá ao arrematante:

I - não fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), além das necessárias a transferência,

sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

II - por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo DETRAN.

III - quitar os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do DETRAN, IPVA, DPVAT, baixa de gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, ICMS, ISS, vistorias cobrados pela União, Estados e Municípios, e as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos para fins de adequação ao Código de Trânsito Brasileiro e às Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

IV - dos veículos sem o primeiro emplacamento, emplacar obrigatoriamente no DETRAN/PI.

V - a responsabilidade de posterior revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.

VI - a responsabilidade pela multa por não transferir a propriedade do veículo no prazo previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB.

14.4. Quanto aos lotes de veículos classificados como SUCATA, caberá ao arrematante:

I - estar ciente que os lotes arrematados como sucata não poderão receber novo licenciamento, ou circular em via pública.

II - não permitir que os lotes arrematados como sucata retornem a circular em via pública, pois os veículos leiloados como sucata não poderão receber novo licenciamento.

III - observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, especialmente quanto às cautelas referentes a "sucatas" - resíduos sólidos, conforme Lei nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei nº 12.977, de 2014 (Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos) e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 (Regulamenta a Lei nº 12.977, de 2014).

IV - realizar obrigatoriamente a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, em atenção ao que estabelece o art. 16, § 5º, da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

V - a responsabilidade e pela utilização, destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e o Edital de Leilão.

VI - não comercializar os motores dos lotes leiloados como sucata aproveitáveis com motor inservível já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

15. DAS SANÇÕES, PENALIDADES, RECURSOS, IMPUGNAÇÕES, REVOGAÇÕES OU ANULAÇÃO

15.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí e protocolado o pedido até três dias úteis antes da data do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.3. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações e no Decreto-Lei 2.848/1940 (Código Penal), todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

15.4. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições

estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

15.5. As vendas realizadas no presente **LEILÃO** serão irrevogáveis e irretroatáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

15.6. **Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor da arrematação, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Leilão, configurar-se-á desistência relativo ao respectivo lote, importando ainda em sanções estabelecidas na Lei nº 14.133/21, no que couber.**

15.7. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos no Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme o caso.

15.8. São sanções administrativas aplicadas no caso da inadimplência:

I - Advertência por escrito:

a) deixar o arrematante de tirar o bem arrematado no prazo estabelecido no Edital.

II - Multa:

a) o pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado;

III - Impedimento de licitar e contratar:

a) o arrematante que não realizar o pagamento do lote, mas não causou transtorno à competição pelo lote por não haver outros lances, será de 01 (um) ano;

b) o arrematante que não realizou o pagamento do lote, causando transtorno na competição pelo lote por impedir que os demais lances saíssem vencedor, será de 02 (dois) anos;

c) o arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento, será de 02 (dois) anos; e

d) o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública, será de 03 (três) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.9. A aplicação de sanção nas demais condutas infracionais constatadas em decorrência da licitação na modalidade leilão serão em consonância com o descrito no art. 155 e § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.10. O não pagamento do valor do arremate no prazo previsto no Edital, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, configurar-se-á a desistência do arrematante ao lote arrematado.

15.11. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá a venda cancelada, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 171 do Código Penal.

15.12. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, protocolado no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.13. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

15.14. As sanções acima poderão ser aplicadas cumulativamente e suas aplicações não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.15. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao arrematante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 1999.

15.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.17. São aplicáveis, ainda, as penalidades previstas no art. 178 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Código Penal, que trata dos Crimes em licitações e contratos administrativos.

15.18. Antes da retirada dos lotes arrematados, a SPRF-PI, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados a quitação das despesas com remoção e estada, limitado a (06) seis meses, conforme o art. 271, da lei 9.503 de setembro de 1997 e os débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o art. 32 da resolução 623/2016 do CONTRAN e Lei 13.160 de 25 de agosto de 2015 e art. 328, §6º da Lei 9.503, de 1997. Havendo saldo remanescente, será dado atendimento aos artigos 35, 36 e 37 da citada resolução.

16.2. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer o direito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste Edital.

16.3. A solicitação de habilitação, nos termos da resolução CONTRAN Nº 623, de 06, de setembro de 2016, dar-se-á a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

16.4. Encerrado o **LEILÃO**, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos e a identificação dos arrematantes, o resumo da licitação e os fatos relevantes ocorridos no pregão.

16.5. A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão e por quaisquer interessado que estejam presentes e assim desejar.

16.6. Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-PI exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.7. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Leilão.

16.8. A descrição dos lotes sujeitar-se-ão as devidas correções, caso necessárias, apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.9. Informações relativas ao certame serão prestadas pelo leiloeiro oficial, em horário comercial pelo telefone: (11) 3777-8088, no **e-mail**: erico.sobral@vipleiloes.com.br ou no endereço eletrônico: <https://www.vipleiloes.com.br/Info/Atendimento> ou ainda pela Comissão Regional de Leilão, em horário comercial, no telefone: (86) 3302-6300 ou gestao.patios.pi@prf.gov.br.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Leilão.

17. DO FORO

17.1. As controvérsias decorrentes da execução do presente leilão, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

17.2. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste leilão o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Teresina/PI, nos

termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

18. **ANEXOS**
- 18.1. ANEXO I - Cronograma (Sei nº 57281116).
- 18.2. ANEXO II - Projeto Básico (Sei nº 57281153).
- 18.3. ANEXO III - Descrição dos Lotes Conservados (Sei nº 57281187).
- 18.4. ANEXO IV - Descrição dos Lotes Sucatas (Sei nº 57281222).

Teresina/PI, 04 de junho de 2024.

EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO
Vice-Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

BRUNO RIBEIRO DIAS
Superintendente Regional da SPRF-PI

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/06/2024, às 09:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIBEIRO DIAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí**, em 18/06/2024, às 10:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **57281023** e o código CRC **BB9A748D**.



Referência: Processo nº 08668.000974/2024-37



SEI nº 57281023



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ANEXO I - CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO	OBSSERVAÇÃO
15/07/2024 a 20/07/2024	Visitação aos lotes dos leilões 01 e 02.	
01/08/2024 e 02/08/2024	Visitação aos lotes dos leilão 03 (Ocorrerá somente na hipótese de não haver arremate ou não pagamentos em lotes dos leilão 01).	1. Período de visitação aos lotes no Pátio TERCEIRIZADO DA PRF - D&M TRANSPORTES LTDA, localizado na BR 343, Km 328, Zona Rural, Teresina/PI.
13/08/2024	Visitação aos lotes dos leilão 04.(Ocorrerá somente na hipótese de não haver arremate ou não pagamentos em lotes dos leilões 01, 02 e 03)	2. Os horários de visita ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 até 17h00 e no sábado, das 08h00 às 12h00. 3. É permitida apenas a avaliação visual dos lotes, sendo vedado o manuseio, a experimentação, a retirada/substituição de peças, etc.
22 e 23/07/2024	Sessão Pública do Leilão 01 (conservados).	
24/07/2024	Sessão Pública do Leilão 02 (sucatas).	
05/08/2024	Sessão Pública do Leilão 03 (conservados; Ocorrerá somente na hipótese de não haver arremate ou não pagamento em lotes dos leilão 01).	As transmissões de todas as sessões públicas, acontecerão por meio do endereço eletrônico ("site") do leiloeiro oficial - "VIP Leilões": https://www.vipleiloes.com.br .
14/08/2024	Sessão pública do Leilão 04(sucatas; Ocorrerá somente na hipótese de haver arremate ou não pagamento em lotes dos leilões 02 e 03).	
Até 3 dias úteis após a sessão pública.	Pagamento dos Lotes - Leiloeiro oficial ÉRICO SOBRAL SOARES - Mat. 15/15- JUCEPI	1. Valor do arremate. 2. Comissão de 5% para o leiloeiro. 3. Tributos incidente sobre a venda (vide item 12.8 do Edital).
Até 5 dias úteis após a confirmação do pagamento.	Entrega da nota de leilão e nota fiscal de venda.	O reconhecimento da assinatura do leiloeiro ou de seu preposto será de responsabilidade do arrematante (Cartório em Teresina-PI), ou de forma on-line, caso a assinatura seja digital.
Início: 15 dias úteis após a sessão pública do lei. Fim: 30 dias úteis após o início.	Retirada dos Lotes - Pátio TERCEIRIZADO DA PRF - D&M TRANSPORTES LTDA, localizado na BR 343, Km 328, Zona Rural, Teresina/PI.	Exceção: lotes classificados como sucata, pois será necessária a inutilização do chassi e placas.

EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO
Vice-Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

BRUNO RIBEIRO DIAS
Superintendente Regional da SPRF-PI



Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/06/2024, às 09:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de

13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIBEIRO DIAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí**, em 18/06/2024, às 10:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **57281116** e o código CRC **8B22480F**.



Referência: Processo nº 08668.000974/2024-37



SEI nº 57281116



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ANEXO II - PROJETO BÁSICO

LEILÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS AOS PÁTIOS DA PRF

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 08668.000974/2024-37

2. OBJETO

2.1. Venda, na modalidade leilão por meio eletrônico, pelo maior lance, em lotes, de veículos de terceiros classificados como conservados (recuperáveis) e como sucata aproveitáveis e inservíveis retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das empresas contatadas pela SPRF-PI para remoção, guarda e depósito, com base do artigo 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações.

3. LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTARES

3.1. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB (especialmente os artigos 20, 124, parágrafo único, 269, 270, 271, 279-A e 328);

3.2. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

3.3. Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências;

3.4. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

3.5. Lei nº 12.977, de 29 de março de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres e altera o art. 126 do Código de Trânsito Brasileiro; e dá outras providências;

3.6. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a lei de licitações e contratos administrativos;

3.7. Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro;

3.8. Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata;

3.9. Decreto nº 1.655, de 03 de outubro de 1995, que define a competência da Polícia Rodoviária Federal, e dá outras providências;

3.10. Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas rotineiras de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes

aegypti, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal para a prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti;

3.11. Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública e competências da Polícia Rodoviária Federal;

3.12. Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

3.13. Resolução CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

3.14. Resolução CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022, que estabelece critérios para a baixa do registro de veículos, bem como os prazos para efetivação;

3.15. Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre o exercício das profissões de leiloeiro oficial;

3.16. Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União - CGU;

3.17. M-018 - Manual de Gestão de Pátio e Leilão de Veículos de Terceiros - versão 3.0;

3.18. Portaria MJ nº 1.070, de 30 de junho de 2015, que estabelece os preços para retribuição dos serviços prestados pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF;

3.19. Portaria nº 48/SPRF-PI/PRF, de 23 de fevereiro de 2024, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão;

3.20. Portaria nº 136/SPRF-PI/PRF, de 22 de maio de 2024 que altera a constituição da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão;

3.21. Portaria nº 344/SPRF-PI/PRF, de 27 de novembro 2023, que nomeia a Comissão Local de Gestão de Pátio e Leilão;

3.22. Portaria nº 123/SPRF-PI/PRF, de 03 de maio de 2024, que altera a constituição da Comissão Local de gestão de Pátio e Leilão; e

3.23. Processo 08668.003974/2020-65, referente ao Contrato Administrativo nº 05/2021 e seu Termo Aditivo nº 01/2023, com o leiloeiro Erico Soares Sobral;

4. JUSTIFICATIVA, IMPACTO AMBIENTAL E OBJETIVO DO LEILÃO

4.1. Primeiramente, a justificativa e objetivo do leilão é cumprir a legislação específica sobre recolhimento de veículos e leilão, portanto as **disposições do Código de Trânsito Brasileiro, especialmente o disposto no artigo 328.**

4.2. A realização de leilões de veículos irregulares proporciona diretamente um impacto ambiental favorável, pois através destes é possível:

I - reaproveitar os veículos em bom estado, recuperáveis destinando a novos proprietários;

II - retirar de circulação veículos mais antigos, com tecnologias ultrapassadas, considerando que a administração pública,

especialmente os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, tem como premissa ações de defesa da vida, preservação da saúde e do meio ambiente, não podendo permitir o retorno a circulação de veículos acidentados, usadas, desgastadas, com tecnologias ultrapassadas e qualidade duvidosa. A circulação destes veículos pode resultar em falhas no funcionamento, colocando em risco a segurança dos ocupantes do veículo e demais usuários da via, bem como emitir maior quantidade de poluentes, podendo ainda a administração pública ser considerada corresponsável por tal situação;

III - destinar os veículos classificados como sucata, para reciclagem e reaproveitamento de peças, movimentando economicamente o setor de peças e manutenção de veículos;

IV - reduzir a sensação de impunidade e contribuindo para um trânsito melhor e mais seguro, uma melhor segurança viária, através da aplicação das medidas administrativas de retenção e remoção de veículos, retirando de circulação veículos irregulares, garantindo efetividade nas fiscalizações. Por consequência, reduzindo os índices de acidentalidade, sinistralidade e da incidência infracional, decorrentes da circulação da frota de veículos;

V - minimizar os riscos à saúde pública através do desfazimento dos veículos recolhidos, que podem potencializar riscos de moléstias aos servidores que laboram nas proximidades, pois além do interior dos veículos se transformarem em possível abrigo para animais peçonhentos, por estarem a mercê das intempéries, pode ocorrer acúmulo d'água, proporcionando ambiente favorável à possíveis focos de mosquitos *Aedes Aegypti*, vetor do vírus da Dengue, do Vírus *Chikungunya*, do Zika Vírus e da febre amarela;

VI - evitar que os veículos mantidos sob sol e chuva causem danos ao meio ambiente devido ao vazamento de líquidos e substâncias químicas, provenientes do motor (óleo), bateria (ácidos), dentre outras contaminações;

VII - diminuir o tempo que os veículos que permanecem depositados em pátios, pois invariavelmente são atingidos pela deterioração e depreciação, de forma que muitos deles sequer podem retornar a circular, pois colocariam em risco a segurança de seus ocupantes e demais cidadãos, e, caso fossem mantidos de forma correta, o custo poderia ultrapassar seu valor venal. De tal sorte que comumente são classificados como sucata;

VIII - otimizar todo processo de leilão, pois trata-se de medidas de sustentabilidade socioambiental, considerando que há a reciclagem dos veículos, os em bom estado retornam a circulação, e os classificados como sucata são reaproveitadas partes das peças e componentes, sendo que, as demais peças são destinados as siderúrgica e demais indústrias que reciclam materiais diversos; e

IX - proporcionar uma melhor imagem institucional, com a retirada dos veículos dos pátios das unidades operacionais da PRF.

4.3. Face o exposto, o leilão não irá gerar resíduos sólidos ou qualquer outro rejeito que possa causar impacto ao meio ambiente, mas uma solução de sustentabilidade socioambiental.

4.4. Desta forma, os veículos recolhidos a mais de 60 dias e não reclamados

pelos seus proprietários serão levados a leilão, conforme preconiza o **Código de Trânsito Brasileiro**:

"Art. 279-A. O veículo em estado de abandono ou sinistrado poderá ser removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente do Sistema Nacional de Trânsito independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos da regulamentação do Contran. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§ 1º A remoção do veículo sinistrado será realizada quando não houver responsável por ele no local do sinistro. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

§ 2º Aplicam-se à remoção de veículo em estado de abandono ou sinistrado as disposições constantes do art. 328, sem prejuízo das demais disposições deste Código. (Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023)

(...)

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 1º Publicado o edital do leilão, a preparação poderá ser iniciada após trinta dias, contados da data de recolhimento do veículo, o qual será classificado em duas categorias: (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

I - conservado, quando apresenta condições de segurança para trafegar; e (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

II - sucata, quando não está apto a trafegar. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 2º Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 3º Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 4º É vedado o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 5º A cobrança das despesas com estada no depósito será limitada ao prazo de seis meses. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 6º Os valores arrecadados em leilão deverão ser utilizados para custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes, na seguinte ordem, para: (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

I - as despesas com remoção e estada; (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

II - os tributos vinculados ao veículo, na forma do § 10; (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

III - os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

IV - as multas devidas ao órgão ou à entidade responsável pelo leilão; (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

V - as demais multas devidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, segundo a ordem cronológica; e (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

VI - os demais créditos, segundo a ordem de preferência legal. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 7º Sendo insuficiente o valor arrecadado para quitar os débitos incidentes sobre o veículo, a situação será comunicada aos credores. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 8º Os órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 9º Os débitos incidentes sobre o veículo antes da alienação administrativa ficam dele automaticamente desvinculados, sem prejuízo da cobrança contra o proprietário anterior. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 10. Aplica-se o disposto no § 9º inclusive ao débito relativo a tributo cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil, a posse, a circulação ou o licenciamento de veículo. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 11. Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem, aplicando-se, nesse caso, o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 271. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 12. Quitados os débitos, o saldo remanescente será depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição do antigo proprietário, devendo ser expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias após a realização do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos, após os quais o valor será transferido, definitivamente, para o fundo a que se refere o parágrafo único do art. 320. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 13. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao animal recolhido, a qualquer título, e não reclamado por seu proprietário no prazo de sessenta dias, a contar da data de recolhimento, conforme regulamentação do CONTRAN. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 17. O procedimento de hasta pública na hipótese do § 16 será realizado por lote de tonelagem de material ferroso, observando-se, no que couber, o disposto neste artigo, condicionando-se a entrega do material arrematado aos procedimentos necessários à descaracterização total do bem e à destinação exclusiva,

ambientalmente adequada, à reciclagem siderúrgica, vedado qualquer aproveitamento de peças e partes. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 18. Os veículos sinistrados irrecuperáveis queimados, adulterados ou estrangeiros, bem como aqueles sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito, serão destinados à reciclagem, independentemente do período em que estejam em depósito, respeitado o prazo previsto no caput deste artigo, sempre que a autoridade responsável pelo leilão julgar ser essa a medida apropriada. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)"

4.5. As disposições sobre leilão de veículos de terceiros recolhidos em decorrência de irregularidades ao Código de Trânsito Brasileiro, foram regulamentadas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, através da Resolução nº 623, de 2016.

4.6. Neste viés, aplica-se complementarmente as disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos acerca da modalidade de licitação denominada Leilão, quais sejam, o art. 6º, inciso XL, art. 28 e art. 31 da Lei nº 14.133, de 2021:

"Art. 6º Para fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;

(...)

Art. 28. São modalidades de Licitação:

(...)

V - leilão;

(...)

Art. 31. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais.

(...)

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

(...)

V - maior lance, no caso de leilão;

(...)

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

(...)

III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis;"

4.7. Desta forma, analisando os dispositivos acima mencionados, percebe-se que, em relação aos bens móveis, a Administração poderá se utilizar da modalidade Leilão para alienar os bens móveis legalmente apreendidos.

4.8. No tocante as competências da Polícia Rodoviária Federal, o Decreto Federal nº 1.655, de 1995, dispõe das competências da Polícia Rodoviária Federal, a função de ser polícia de trânsito, como se verifica do inciso II, do seu art. 1º:

"Art. 1º À Polícia Rodoviária Federal, órgão permanente, integrante da estrutura regimental do Ministério da Justiça, no âmbito das rodovias federais, compete:

(...)

II - exercer os poderes de autoridade de polícia de trânsito, cumprindo e fazendo cumprir a legislação e demais normas pertinentes, inspecionar e fiscalizar o trânsito, assim como efetuar convênios específicos com outras organizações similares;"

4.9. Assim, como a Polícia Rodoviária Federal possui status de Polícia de Trânsito, a ela são aplicadas as disposições contidas na Lei nº 9.503, de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, que determina que a Polícia Rodoviária Federal compõe o Sistema Nacional de Trânsito, dispondo no sentido de que o referido órgão deverá exercer as funções descritas no seu art. 5º.

4.10. Por sua vez, o art. 20 da referida Lei dispõe ser da competência da Polícia Rodoviária Federal o dever de cumprir e fazer cumprir as normas de trânsito e de aplicar as medidas administrativas decorrentes de infrações de trânsito, veja-se:

"Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

(...)

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

(...)

V - a Polícia Rodoviária Federal;

(...)

Art. 20. Compete à Polícia Rodoviária Federal, no âmbito das rodovias e estradas federais:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

(...)

III - aplicar e arrecadar as multas impostas por infrações de trânsito, as medidas administrativas decorrentes e os valores provenientes de estada e remoção de veículos, objetos, animais e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

IV - efetuar levantamento dos locais de acidentes de trânsito e dos serviços de atendimento, socorro e salvamento de vítimas;"

4.11. Desta forma, claro está que a Polícia Rodoviária Federal é uma polícia de trânsito, se submetendo, para exercer a sua competência nesta área, aos dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro. Se é assim, à Polícia Rodoviária Federal deve aplicar as medidas administrativas previstas no art. 269 (retenção e remoção de veículo).

4.12. Saliente-se que o Anexo I da referida Lei define o que venha ser autoridade de trânsito, nela tendo sido incluída a autoridade máxima dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, do qual faz parte, como já dito, a Polícia Rodoviária Federal, por força do quanto disposto no inciso V do art. 7º do Código de Trânsito Brasileiro. Veja-se:

"Art. 269. A autoridade de trânsito ou seus agentes, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá adotar as seguintes medidas administrativas:

I - retenção do veículo;

II - remoção do veículo:

(...)

Art. 271. O veículo será removido, nos casos previstos neste Código, para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, com circunscrição sobre a via.

Parágrafo único. A restituição dos veículos removidos só ocorrerá mediante o pagamento das multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica.

ANEXO I

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para efeito deste Código adotam-se as seguintes definições:

(...)

AUTORIDADE DE TRÂNSITO - dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada.

(...)"

4.13. A par dos já citados preceitos da Lei nº 9.503, de 1997 e da Lei nº 14.133, de 2021, os procedimentos relativos ao leilão de veículos recolhidos, classificados como conservado ou como sucata, também se mostram disciplinados por meio da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, que uniformizou os procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

4.14. Em recente verificação (05/03/2024) no pátio da Empresa D&M Transportes, situado na cidade de Teresina, constatou a existência de **1681 (mil seiscentos e oitenta e um) veículos recolhidos**, com mais de 60 dias no pátio, portanto atendendo um dos requisitos iniciais para serem encaminhados a leilão, porém, devido logística para realização de um leilão, apenas XXXXXXX

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica (online), em sessão pública, no endereço eletrônico <https://www.vipleiloes.com.br>, pelo Leiloeiro Erico Sobral Soares, CPF nº 043.261.883-08, com o qual a SPRF-PI tem o Contrato nº 05/2021 (31305882), e seu Termo Aditivo nº 01/2023 (51234792) para prestação dos serviços de Leiloeiro Oficial.

6. PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DIVULGAÇÃO

6.1. Este edital estará disponível aos interessados junto na sede da SPRF-PI, situada na Avenida João XXIII, nº 1516, Bairro Noivos, Teresina/PI, no site da PRF: <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/leiloes-prf/piaui> e no site do leiloeiro: <https://www.vipleiloes.com.br>.

6.2. A divulgação também ocorrerá pela cadeia de contatos do leiloeiro contratado.

6.3. Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, a divulgação será feita da seguinte maneira:

Art. 20. O edital de leilão será publicado com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias da sua realização, observadas as seguintes condições:

I - o Aviso de Leilão, sintetizando as características do leilão, o local, data e hora de sua realização, os tipos de veículos ofertados, se destinados à circulação, sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível ou sucatas inservíveis, e os endereços e meios para a obtenção do edital completo, será publicado:

a) no Diário Oficial; e

b) em jornal de grande circulação no Estado ou na região em que ocorrerá o leilão.

II - o edital completo, até a data de sua realização, terá a sua publicação:

a) afixada em dependências do órgão ou entidade, suas unidades descentralizadas e no local designado para a sua realização; e

b) disponível no sítio eletrônico na Internet do órgão ou entidade responsável pelo leilão.

7. ETAPAS DO LEILÃO

7.1. As principais etapas componentes do processo de leilão de veículos de terceiros, gerenciadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, são as seguintes:

I - levantamento dos veículos recolhidos e sua atualização periódica;

II - consulta das restrições e situação dos veículos, elaborando os ofícios ao judiciário ou polícia judiciária, conforme o caso;

III - conferência dos veículos que o condutor/proprietário foram notificados no ato do recolhimento do veículo

IV - Notificações de Leilão aos proprietários que não foram notificados, financeiras, através de ofício (etapa que inclui o levantamento do passivo com mais de 10 dias no pátio e notificação dos proprietários/credores/outros detentores de posse), informando que caso o veículo permaneça no pátio por 60 dias ou mais será levado a leilão;

V - conferência física e visual *in loco* dos veículos confrontando com o relatório dos veículos recolhidos do sistema;

VI - publicação no site da PRF de Edital de notificação de recolhimento e de retirada dos veículos, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias após o recolhimento, direcionada aos proprietários, agentes financeiros e credores informando o recolhimento do veículo e para retirada dos veículos;

VII - elaboração de Projeto Básico;

VIII - definição dos veículos aptos a leilão, sua classificação como conservado ou sucata e numeração dos lotes;

IX - elaboração de minuta do Edital de Leilão;

X - análise da Consultoria Jurídica da União, fazendo ajustes se necessário e despacho saneador;

XI - análise final dos veículos aptos a Leilão;

XII - publicação do Edital de Leilão;

XIII - realização do Leilão;

- XIV - Homologação e Adjudicação da sessão pública do leilão;
- XV - entrega da documentação aos arrematantes;
- XVI - elaboração de ofícios aos órgãos competentes solicitando a retirada dos ônus relacionados aos veículos arrematados;
- XVII - rateio (pagamentos) dos valores arrecadados;
- XVIII - elaboração de ofícios solicitando a Baixa de circulação dos veículos classificados como sucata;
- XIX - elaboração de ofício ao SNG (Sistema Nacional de Gravame) solicitando baixa dos gravames;
- XX - inutilização do número do chassi (VIN) e placas de identificação dos veículos leiloados como sucata;
- XXI - entrega dos lotes arrematados;
- XXII - devolução do saldo financeiro;
- XXIII - relatório e encerramento do processo de leilão.

7.2. Por questão de melhor organização, controle e conveniência, para não ficar um processo de leilão enorme, havendo assim dificuldade de encontrar os documentos no mesmo, optamos por ter processos separados para alguns temas, sempre devidamente registrado e informado nos autos, inclusive vinculamos ao processo principal, conforme consta no item 3 deste projeto básico.

7.3. Consignamos que autuamos um processos para cada veículo no sistema SEI, contendo na descrição a placa e/ou chassi, assim tendo ampla facilidade de consulta pela placa ou chassi para eventual averiguação, controle ou auditoria. Nos processos de cada veículo, contem o termo de recolhimento do veículo (DRV), consultas dos veículos, ofícios, ficha de vistoria e classificação entre outros documentos pertinentes ao veículo, sendo incluso após o leilão comprovante de liberação e histórico financeiro.

7.4. Importante registrar, que no ano de 2016, houveram algumas alterações legislativas referente aos procedimentos afetos ao recolhimento de veículos e leilão, especialmente os dispostos na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título.

7.5. Considerando as alterações citadas no parágrafo anterior, o documento de recolhimento do veículo preenchido no ato do recolhimento vale como notificação que o veículo poderá ser encaminhado a Leilão se permanecer no pátio por mais de 60 dias. Assim, o encaminhamento de carta de notificação ao proprietário, desde novembro de 2016, não é mais obrigatória.

7.6. No entanto, publicamos periodicamente editais de notificação de recolhimento e de retirada no site da PRF.

8. VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL OU POLICIAL

8.1. Sem prejuízo das demais etapas para viabilização do leilão dos veículos, encaminhamos Ofícios aos juizados competentes referente aos veículos com restrições judiciais, definindo os próximos procedimentos conforme manifestação ou ausência de manifestação do judiciário.

8.2. Quanto ao encaminhamento para leilão dos veículos com restrição judicial e policial consideramos o disposto nos §§ 14, 15 e 18 do Art. 328 da Lei nº 9.503, de 1997, bem como o § 1º e 2º do Art. 13 da Resolução 623, de 2016, os quais deixam claro que não havendo manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial em 60 dias da notificação da autoridade, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo. Portanto, cumprindo estes requisitos entendemos que é possível leiloar veículos com estas restrições, como já ocorreu sem problemas nos leilões realizados desde o ano de 2017, vejamos:

Lei nº 9.503, de 1997

(...)

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 13.160, de 2015)

(...)

§ 14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

(...)

§ 18. Os veículos sinistrados irrecuperáveis queimados, adulterados ou estrangeiros, bem como aqueles sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito, serão destinados à reciclagem, independentemente do período em que estejam em depósito, respeitado o prazo previsto no caput deste artigo, sempre que a autoridade responsável pelo leilão julgar ser essa a medida apropriada. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

...

Resolução CONTRAN nº 623, de 2016

(...)

Art. 13. O órgão ou entidade responsável pelo leilão, durante os procedimentos preparatórios de sua realização, deverá verificar a situação de cada veículo junto ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, para detectar:

I - restrição judicial ou policial;

§ 1º O veículo que apresentar restrição judicial ou policial poderá ser retirado pela autoridade responsável pela restrição, desde que a manifestação ocorra no prazo de 60 (sessenta) dias de sua notificação e que sejam pagas as despesas com remoção e estada veículo.

§ 2º O leilão de veículo que apresentar restrição judicial ou policial ocorrerá após a autorização da autoridade responsável pela restrição ou em caso de descumprimento do estabelecido no § 1º.

8.3. Importante destacar que os veículos recolhidos por órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, quando classificados em conservados (recuperáveis) e levados a leilão deverão ser entregues aos arrematantes devidamente desembaraçados, sem

débitos ou restrições. Perceba que, se após o leilão, o juizado que inseriu a restrição judicial para um desses bens não realizar a exclusão ou simplesmente não responder aos nossos ofícios, o veículo não poderá voltar a circular nem ser transferido para o arrematante. Uma vez que não estará desembaraçado, o arrematante solicitará providências à PRF, que por não ter gestão sobre a restrição judicial ficará com um transtorno de difícil resolução.

8.4. Portanto, nos casos dos veículos em bom estado de conservação, mesmo passados os 60 (sessenta) dias, adotamos em decorrência do acima exposto, a contínua notificação dos Juizados correspondentes até que providenciem a retirada das restrições ou que definam a destinação do bem. Decerto, pela demora na resolução de algumas dessas situações, alguns veículos acabam deteriorando-se e reclassificados como sucata. Nesses casos, procedemos com o leilão, uma vez que para os veículos classificados como sucata, não há maiores problemas, pois não retornarão a circular necessitando regularizar sua documentação e, em tese, não haverá problemas para o arrematante se permanecer a restrição judicial.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS

9.1. O veículos serão classificados pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 623, de 2016 e o M-018 da PRF, em veículos conservados, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível ou sucata inservível.

9.2. Para classificação dos veículos como sucata são utilizados os seguintes critérios norteadores:

- I - registro de dano de média ou grande monta;
- II - impossibilidade ou inviabilidade de reparo para o veículo voltar a circular;
- III - restrições impeditivas à regularização;
- IV - artesanais e/ou caseiros sem registro;
- V - registrados no exterior e não licenciáveis no Brasil;
- VI - motocicletas e similares com baixo valor de mercado;
- VII - fabricados há mais de 15 (quinze) anos, desde que não seja identificado valor histórico próprio que possa ser classificados como “de coleção”;
- VIII - apresenta motor cuja numeração seja impossível identificar, em razão de corrosão, de ilegibilidade, de inexistência ou de divergência de cadastro nos sistemas de registro ou por qualquer outro motivo que impossibilite a identificação, desde que não caracterize fraude;
- IX - orientações do DETRAN da unidade da federação onde ocorrer o leilão.

9.3. Também para classificação dos veículos como sucata, eventualmente, são utilizados os critérios abaixo contendo a documentação, no processo específico do veículo, do pedido (comunicações e/ou notificações) ao órgão ou entidade ou a orientação emitida pelo órgão ou entidade, visando motivar e justificar o ato:

- I - dificuldade ou impossibilidade de regularização perante o Detran ou órgão ou entidade fazendário da Unidade da Federação de emplacamento; e

II - dificuldade ou impossibilidade de obtenção do número do Certificado de Registro de Veículo - CRV ou da Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo - ATPV-e.

9.4. Neste mesmo contexto, considerando que parte da identificação, vistoria e classificação dos veículos como sucata foram realizadas por empresa contratada; considerando que a maioria dos veículos estarão retidos à mais de seis meses (Art. 328, § 16 e § 18 do CTB; Art. 16, § 4º da Resolução 623, de 2016); considerando que realizamos nova verificação de parte destes veículos; considerando que alguns veículos são acidentados com danos de média ou grande monta, sem possibilidade de regularização perante o DETRAN (Art. 328, § 18 do CTB); considerado veículos adulterados sem confirmação de identificação e possibilidade de regularização (Art. 328, § 18 do CTB e Art. 7º da Resolução 623, de 2016); considerando que veículos fabricados antes de 2013, possuem menor quantidade de requisitos de segurança e poluem mais, pois somente a partir deste ano os veículos passam a serem fabricados com airbag, freio ABS e com novos controles quanto a emissões de poluentes; considerando que neste período os veículos estiveram em desuso, sujeito a intempéries possivelmente afetando seu motor, sistema de arrefecimento, alguns equipamentos obrigatórios, ressecando os pneus e borrachas, assim afetando requisitos de segurança (art. 1º do Decreto nº 1.305, de 1994) e gerando causa impeditiva de retorno a circulação (Art. 16, § 1º, inciso II da Resolução 623, de 2016); considerando os princípios da economicidade, celeridade processual e eficiência. Portanto, todos os veículos classificados como sucata, atendem a legislação pertinente, assim, ratificamos a classificação destes como sucata.

10. AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS

10.1. Quanto aos critérios de avaliação dos veículos, cabe registrar que tal avaliação é diferente da avaliação de uma revenda de veículos, pois trata-se de veículos custodiados, parados no tempo e a tempo, sendo que não é possível testar os veículos, mas apenas realizar uma avaliação visual, assim, não é pertinente utilizarmos os valores usuais de mercado ou tabela fipe, além de não haver como dar garantia das condições do veículo.

10.2. Nos termos do art. 15, da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, a avaliação dos veículos é realizada pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, podendo ser auxiliada por profissional terceirizado, devidamente autorizado e habilitado, vejamos:

"Art. 15. A avaliação dos veículos será feita pelo órgão ou entidade responsável pelo procedimento de leilão, pela comissão de leilão, ou ainda por profissional terceirizado, devidamente autorizado e habilitado, ..."

10.3. Para tanto, a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão da SPRF-PI, tendo um leiloeiro contratado, com vasta experiência em leilões de veículos, delegou ao mesmo a definição de valores mínimos de lance, considerando a avaliação realizada. realizou pesquisa sobre os preços praticados em leilões para veículos classificados como conservados e sucatas.

11. VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

11.1. Os veículos serão leiloados em lotes, constantes no anexo do edital, obedecida a ordem numérica dos mesmos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, conforme informações dispostas no edital, de onde se pressupõem conhecidos e aceitos pelos licitantes, podendo os interessados

fazerem a visitação antecipada no local, em datas e horários discriminados no edital, não sendo cabíveis, portanto, reclamações posteriores.

11.2. Os veículos serão leiloados nas condições de Conservados (recuperáveis), Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com motor inservível, constituindo lotes conforme descrito no Anexo do Edital.

11.3. Os veículos classificados como Conservados (recuperáveis) são os veículos passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção, realização de vistoria e transferência de propriedade, a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante.

11.4. Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS com MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

12. PARTICIPAÇÃO

12.1. Poderão participar do leilão dos:

I - lotes de veículos classificados como **CONSERVADOS (RECUPERÁVEIS)**: - Pessoas Físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas e Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

II - lotes classificados como **SUCATAS**: - Pessoas jurídicas, empresários individuais inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ pertencentes ao ramo de transporte, desmontagem de veículos e comércio de peças, componentes e partes metálicas.

12.2. Vedada a participação, diretamente ou indiretamente, no leilão de:

I - servidores da Polícia Rodoviária Federal, bem como do leiloeiro e seus empregados;

II - pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, inciso III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

III - com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

IV - em dissolução ou em liquidação;

V - que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Polícia Rodoviária Federal.

VI - que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

VII - que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; ou

VIII - que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser efetuado no valor do lance vencedor, acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em moeda corrente nacional (reais), conforme orientações contidas no Edital e site do leiloeiro.

13.2. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros.

13.3. O pagamento referente ao valor do lance vencedor deverá ser realizado até 48h após o dia de encerramento da sessão pública do leilão, conforme orientações contidas do site do leiloeiro.

13.4. Considera-se não pago, para todos os efeitos, pagamento efetuado que venha a ser devolvido, por qualquer motivo, pela rede bancária.

14. RETIRADA DOS VEÍCULOS ARREMATADOS

14.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, fornecerá autorização de retirada dos lotes arrematados conforme cronograma, somente no Posto da PRF que tem circunscrição de atuação na área do pátio em que os veículos encontram-se recolhidos, desde que apresentados os documentos que comprovem o pagamento do lance, da comissão do Leiloeiro, a nota de arrematação emitida pelo Leiloeiro e documentação pessoal.

14.2. O termo de transferência do veículo conservados ou sucata será feita somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

14.3. O cronograma e prazos limites para retirada dos veículos estarão dispostos no Edital de Leilão e observarão o tempo para compensação de eventuais pagamento em cheque, encaminhamento de Ofícios aos DETRAN's referente ao Leilão, no caso dos veículos classificados como sucata também o tempo necessário para inutilização da numeração do chassi e das placas e no caso dos veículos conservados também referem-se ao prazo necessário para quitar débitos dos veículos com o valor arrecadado.

14.4. Havendo possibilidade de ser liberado os veículos antes do prazo previsto acima, a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão irá comunicado os arrematantes através dos telefones e e-mail cadastrados juntos ao leiloeiro.

14.5. A não retirada dos lotes no prazo disposto no Edital de Leilão, indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo levado novamente à hasta pública quando a SPRF-PI julgar conveniente.

14.6. Os veículos e sucata de veículos somente serão liberados embarcados, podendo ser avaliado para os veículos de grande porte outras formas de liberação desde que para pequenas distâncias.

15. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

- 15.1. Pagar o valor total do lote arrematado, dentro do prazo previsto, além do percentual de 5% (cinco por cento) referente à comissão do leiloeiro, que incidirá sobre o valor do arremate.
- 15.2. Não ceder, permutar, vender ou, de alguma forma, negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da nota de venda.
- 15.3. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
- 15.4. Retirar os veículos arrematados no prazo definido no Edital, sob pena de perda do direito ao lote arrematado.
- 15.5. As despesas para retirar o veículo ou sucata do pátio, de remoção, transporte dos lotes correrão por conta do arrematante.
- 15.6. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que, porventura, ocorram durante procedimentos de retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Piauí isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.
- 15.7. Correrão por conta do arrematante eventuais despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, Imposto Sobre Serviços - ISS, ou outro imposto quando exigidos por legislação específica.
- 15.8. Na impossibilidade do arrematante (comprador) cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.
- 15.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo DETRAN.
- 15.10. Assumir os serviços de transferência/encargos, bem como quaisquer despesas pertinentes, tais como: licenciamento e IPVA do exercício, vistoria, taxas, seguro, baixa de gravame e, nos casos de monta, adotar todos os procedimentos para sua regularização, entre outros existentes, em cumprimento ao § 4º do art. 25 da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016, ou seja, o arrematante de veículo destinado à circulação será responsável unicamente pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o veículo arrematado a partir da aquisição (data do leilão) e as despesas/encargos necessários para baixa de monta, caso o veículo possua sinistro registrado em seu prontuário.
- 15.11. O arrematante de veículo vendido destinado à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), além das necessárias a transferência, sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.
- 15.12. Fica sobre responsabilidade do arrematante revisão técnica dos sistemas, componente e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a segurança e funcionalidade do veículo.
- 15.13. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, especialmente quanto às cautelas referentes a "sucatas" - resíduos sólidos, conforme Lei nº nº 12.305, de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos),

Lei nº 12.977, de 2014 (Regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos) e Resolução CONTRAN nº 611, de 2016 (Regulamenta a Lei nº 12.977, de 2014).

15.14. Realizar a captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, em atenção ao que estabelece o art. 16, § 5º, da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

15.15. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e o Edital de Leilão.

15.16. Não comercializar os motores dos lotes leiloados como sucata aproveitáveis com motor inservível já que destinam-se exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

15.17. Não permitir que os lotes arrematados como sucata retornem a circular em via pública, pois os veículos leiloados como sucata não poderão receber novo licenciamento, sendo destinados ao reaproveitamento de peças e componentes.

16. OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1. Observar as atribuições e cumprir rigorosamente os procedimentos dispostos:

I - no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 1932 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

II - na Instrução Normativa DREI nº 52, de 2022;

III - no Contrato Administrativo nº 05/2021 e seu Termo Aditivo nº 01/2023 com a SPRF-PI; e

IV - no Edital de Leilão.

16.2. Promover e responsabilizar-se por toda divulgação do Leilão em conformidade com o Edital.

16.3. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão.

16.4. Fornecer aos arrematantes as notas de arremate.

16.5. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata e das informações financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

17. OBRIGAÇÕES DA SPRF-PI (ADMINISTRAÇÃO)

17.1. Comunicar, o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo sobre a realização do leilão, para que formalize a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo.

17.2. Comunicar o órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo acerca dos veículos leiloados, para que este providencie a baixa dos veículos ou a desvinculação obrigatória das multas, débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os

recursos obtidos na alienação, nos termos da Lei nº 9.503, de 1997 e da Resolução CONTRAN nº 623, de 2016.

18. PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÃO

18.1. Cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

18.2. Reavaliar os valores da avaliação dos lotes relativa ao lance mínimo, até o início do pregão.

18.3. No caso de haver cancelamento do lance, desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, o arrematante perderá todo e qualquer direito sobre o lote arrematado podendo a Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance, com anuência da Comissão, não havendo interesse pelo segundo colocado o lote poderá ser incluído no próximo leilão.

18.4. Cancelar ou sustar a vendas, antes da entrega do bem, dos veículos levados a hasta pública mesmo que já tenha sido pago e nota de arrematação e fiscal gerada, por motivo de restrições ou decisão judicial, sendo devolvido ao arrematante o valor do arremate e percentual do leiloeiro.

18.5. Revogar parcial ou totalmente a venda antes da entrega do bem:

I - no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, fundamentando a decisão, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros; ou

II - no interesse público, que de ofício, quer mediante provocação de terceiros, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

19. IMPUGNAÇÕES, SANÇÕES E PENALIDADES

19.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí e protocolado o pedido até três dias úteis antes da data do certame, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

19.3. Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no Edital de Leilão, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.

19.4. As vendas realizadas no Leilão serão irrevogáveis e irretroatáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.

19.5. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos no Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme o caso.

19.6. São sanções administrativas aplicadas no caso da inadimplência:

I - Advertência por escrito:

a) deixar o arrematante de tirar o bem arrematado no prazo estabelecido no edital.

II - Multa:

a) o pagamento em atraso, quando autorizado pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado;

b) o não pagamento implicará em acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado;

III - Impedimento de licitar e contratar:

a) o arrematante que não realizar o pagamento do lote, mas não causou transtorno à competição pelo lote por não haver outros lances, será de 01 (um) ano;

b) o arrematante que não realizou o pagamento do lote, causando transtorno na competição pelo lote por impedir que os demais lances saíssem vencedor, será de 02 (dois) anos;

c) o arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento, será de 02 (dois) anos; e

d) o arrematante que utilizar ou vender veículo classificado como sucata para circular em via pública, será de 03 (três) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.7. A aplicação de sanção nas demais condutas infracionais constatadas em decorrência da licitação na modalidade leilão serão em consonância com o descrito no art. 155 e § 1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.8. O não pagamento do valor do arremate no prazo previsto no Edital, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, configurar-se-á a desistência do arrematante ao lote arrematado.

19.9. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar o seu recebimento terá a venda cancelada, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 171 do Código Penal.

19.10. Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, protocolado no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.11. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

19.12. As sanções acima poderão ser aplicadas cumulativamente e suas aplicações não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.13. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao arrematante, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e,

subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 1999.

19.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.15. São aplicáveis, ainda, as penalidades previstas no art. 178 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Código Penal, que trata dos Crimes em licitações e contratos administrativos.

20. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

20.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do leilão consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

20.2. O representante da Administração (SPRF-PI) deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

20.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

21. VALOR ESTIMADO

21.1. O valor estimado do leilão corresponderá ao somatório de todos os valores de lance mínimo de cada um dos lotes (veículos) que estarão relacionados no anexo do edital a ser alienado na condição de Conservado ou Sucata aproveitável.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Não haverá dotação orçamentária tendo em vista que a Administração não arcará com qualquer despesa.

EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO
Vice-Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão

Diante do exposto, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** o prosseguimento dos procedimentos para viabilização da realização de Leilão de veículos terceiros recolhidos, que encontram-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das unidades operacionais da SPRF-PI e estão aptos a serem leiloados.

BRUNO RIBEIRO DIAS
Superintendente Regional da SPRF-PI

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/06/2024, às 09:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº

116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIBEIRO DIAS**,
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí, em 18/06/2024,
às 10:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução
Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **57281153** e o
código CRC **CE8C61A5**.



Referência: Processo nº 08668.000974/2024-37



SEI nº 57281153



ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS LOTES CONSERVADOS

1. RELAÇÃO DOS LOTES CLASSIFICADOS COMO CONSERVADOS

1.1. Os lotes relacionados abaixo, serão levados a hasta pública conforme descrito:

1.2. LEILÃO 01 e 03 (Leilão de veículos conservados/recuperáveis):

1.3. Serão leiloados os veículos na condição **documentáveis**, ou seja, aqueles em condições suficientes para voltarem a circular nas vias públicas. O arrematante será aquele que ofertar o maior lance.

1.4. Os lances dos **Leilão 01** serão iniciados com os valores do lance inicial descrito no Anexo III, quando serão arrematados pelo maior lance ofertado.

1.5. Os lotes **não arrematados** ou **arrematados e não pagos** no **Leilão 01** serão incluídos no **Leilão 03** e o arrematante será aquele que ofertar o maior lance, desde que seja igual ou superior a 50% do lance inicial dos Leilão 01, obedecendo o Art. 328, § 2º, do CTB.

1.6. Os lotes que não atingirem o lance mínimo exigido para a modalidade **Conservado (Leilão 01 e 03)** serão incluídos no **Leilão 04** na modalidade **SUCATA APROVEITÁVEL**, conforme Artigo 328, § 3º, do CTB, com o valor do lance inicial igual a 5% do lance inicial dos Leilão 01.

1.7. Na descrição de cada lote, consta o valor do lance inicial em cada um dos possíveis leilões.

LOTE	DATA LEILÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	TIPO	CHASSI	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANÇAMENTO INICIAL		
											CONSERVADO (RECUPERÁVEL/DOCUMENTÁVEL)		SUCATA
											LEILÃO 01	LEILÃO 03	LEILÃO 04
1	22/07/2024	QUW6F61	PI	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2019/2020	BRANCA	AUTOMÓVEL	9BD358A4NLYJ99006	1207191466	CONSERVADO	R\$ 24.900,00	R\$ 12.450,00	R\$ 1.245,00
2	22/07/2024	ROB6D25	MA	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 LMC4	2021/2022	BRANCA	AUTOMÓVEL	9BWAG45U7NT044382	1264900977	CONSERVADO	R\$ 17.600,00	R\$ 8.800,00	R\$ 880,00
3	22/07/2024	OUB0443	PI	RENAULT/CLIO AUT 10H3P	2012/2013	PRETA	AUTOMÓVEL	8A1CB8205DL572050	524804613	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00
4	22/07/2024	LVP9929	PI	HONDA/XRE 300	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2ND1110DR022698	590714163	CONSERVADO	R\$ 5.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 260,00
5	22/07/2024	S/1EMPLAC		HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2KC2200JR144506	1153709420	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00
6	22/07/2024	PIR2970	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC2200HR024575	1105729955	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	R\$ 2.200,00	R\$ 220,00
7	22/07/2024	S/1EMPLAC		YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2022/2023	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6RG3160P0059504	0	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	R\$ 2.150,00	R\$ 215,00
8	22/07/2024	S/1EMPLAC		HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC2210HR000983	0	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 210,00
9	22/07/2024	OUB4587	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KD0540DR137636	543842312	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	R\$ 2.050,00	R\$ 205,00
10	22/07/2024	QRP6359	PI	HONDA/CG 160 FAN	2018/2019	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC2200KR010892	1171075674	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	R\$ 2.050,00	R\$ 205,00
11	22/07/2024	OEB3509	PI	HONDA/XRE 300	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2ND0910BR213193	380055279	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 190,00
12	22/07/2024	ATY7323	PR	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2NC4310BR253836	325989915	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	R\$ 1.850,00	R\$ 185,00
13	22/07/2024	NIQ6397	PI	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2NC4310BR017186	269141545	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	R\$ 1.850,00	R\$ 185,00
14	22/07/2024	NIF0091	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	MOTOCICLETA	9C2NC4310AR054184	194207331	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00
15	22/07/2024	PIZ0261	PI	YAMAHA/YYS150 FAZER SED	2016/2017	PRETA	MOTOCICLETA	9C6RG3810H0005222	1107384750	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00
16	22/07/2024	PIZ5326	PI	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC2200JR205296	1162976303	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00
17	22/07/2024	LVY3104	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2KC1660ER009237	704510472	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00
18	22/07/2024	OY8858	PI	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2NC4910DR021529	565018108	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00
19	22/07/2024	ODV2700	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KD0550CR515679	367618605	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00
20	22/07/2024	ODY7721	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1680FR012924	1034128008	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00
21	22/07/2024	OY5222	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHA	MOTONETA	9C2HC1420ER015727	1006932159	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00
22	22/07/2024	PIH4875	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1680FR593457	1054894180	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00
23	22/07/2024	OVW6952	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1680ER544070	1005822791	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00
24	22/07/2024	PIF3983	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1670FR525153	1049630456	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00
25	22/07/2024	PIG8495	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1680ER581752	1015637350	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00
26	22/07/2024	OJL0161	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4160ER009117	594904510	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00
27	22/07/2024	OEE2696	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	MOTONETA	9C2JC4820CR326513	483574376	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00
28	22/07/2024	PIH8547	PI	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1670FR540771	1063213123	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00
29	22/07/2024	QRQ3B19	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2019/2020	PRETA	MOTOCICLETA	9C6RG3150L0020933	1212702066	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00
30	22/07/2024	ON8780	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR411248	495367826	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
31	22/07/2024	OEE1612	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	AMARELA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR462527	511041047	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
32	22/07/2024	OEG2044	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR403149	488011400	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
33	22/07/2024	OUA1977	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	AMARELA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR023759	567004260	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
34	22/07/2024	OEC6610	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	MOTONETA	9C2JC4820BR267275	381934977	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
35	22/07/2024	JV6133	DF	HONDA/CB 300R	2010/2010	AMARELA	MOTOCICLETA	9C2NC4310AR079081	212405420	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00

36	22/07/2024	NV1937	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	LARANJA	MOTOCICLETA	9C2KD0560BR103693	335286720	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
37	22/07/2024	NIF5351	PI	HONDA/NXR150 BROS KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KD0430AR002157	194788350	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00
38	22/07/2024	EOT4826	SP	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KG0460B0004926	209608692	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00
39	22/07/2024	OJO7357	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4160ER005864	995625247	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00
40	22/07/2024	PIF9508	PI	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2015	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4160FR100681	1025517390	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00
41	22/07/2024	ODW1910	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	VERMELHA	MOTONETA	9C2JC4810CR001504	371655595	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
42	22/07/2024	ODY2561	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110ER115887	1025093183	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
43	22/07/2024	ODU1593	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	ROSA	MOTONETA	9C2JC4810CR009634	456045589	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
44	22/07/2024	NIE9784	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1550AR078441	204694507	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
45	22/07/2024	PI56164	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100HR268810	1122006850	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
46	22/07/2024	OE7268	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4120DR521611	501278087	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
47	22/07/2024	ODW4399	PI	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	MOTOCICLETA	9C2NC4310BR275916	350568812	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
48	22/07/2024	LWV5282	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1680ER016188	1000862124	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
49	22/07/2024	LVX3663	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KG0650E0005050	997176520	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
50	22/07/2024	NNI6433	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHA	MOTONETA	9C2JC4220AR389824	257629025	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
51	22/07/2024	NIK9764	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1610AR056236	233811842	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
52	22/07/2024	PEC4215	PE	HONDA/NXR125 BROS KS	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JD2310ER505846	1047858298	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
53	22/07/2024	EQD8207	SP	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2NC4310AR080220	227306260	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
54	22/07/2024	NHT9939	MA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2MC35008R119253	133251560	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
55	22/07/2024	EJQ0690	SP	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KG0270A0009881	197727913	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
56	22/07/2024	NIB5361	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110ER116015	992035007	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
57	22/07/2024	OUB4471	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100JR019162	1144299818	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
58	22/07/2024	NXD7542	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR806569	343870924	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
59	22/07/2024	QRQ6H72	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100KR007531	1211128331	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
60	22/07/2024	NMY2114	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	CINZA	MOTOCICLETA	9C2KC16209R021802	192425781	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
61	22/07/2024	PIA3635	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110ER803344	1013528783	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
62	22/07/2024	NIN7547	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110ER107783	596153899	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
63	22/07/2024	PIV4448	PI	HONDA/POP 110I	2017/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100JR001223	1135462221	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
64	22/07/2024	LWH0449	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110ER708043	591871483	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
65	22/07/2024	PI59981	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JB0100GR101574	1099595158	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
66	22/07/2024	PIY0011	PI	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	MOTONETA	9C2JC7000GR135471	1112348481	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
67	22/07/2024	PIZ3062	PI	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	MOTONETA	9C2JC7000GR014767	1112676691	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
68	22/07/2024	NIP8014	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	VERMELHA	MOTONETA	9C2JC4210AR123017	251643352	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
69	22/07/2024	NIS0375	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	ROSA	MOTONETA	9C2JC4210AR123170	259146650	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
70	22/07/2024	PIL1155	PI	HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2JB0100GR511046	1092941719	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
71	22/07/2024	NIS8817	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KD0550BR033453	337090602	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
72	22/07/2024	PIL9047	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100GR011065	1065886770	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
73	22/07/2024	OEB1600	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC4120AR048410	406057214	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
74	22/07/2024	NXA3331	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4120BR715027	330099736	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
75	22/07/2024	LVZ8404	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08107R067595	391338722	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
76	22/07/2024	NW1635	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR728675	329456849	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
77	22/07/2024	ODZ5665	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR757555	334412307	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
78	22/07/2024	ESG7336	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1670BR500118	289219256	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
79	22/07/2024	LV10487	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC08107R071596	906489040	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
80	22/07/2024	NIH0609	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC16209R013378	168298856	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
81	22/07/2024	OVW9510	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1950E0013986	588887315	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
82	22/07/2024	OJK0581	MA	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER408956	589225510	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
83	22/07/2024	HQE9013	MA	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	MOTONETA	9C2JA04206R873248	896611680	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
84	22/07/2024	PIW7223	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100HR266817	1119541767	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
85	22/07/2024	NIR2414	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR076292	252979940	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
86	22/07/2024	LVN5725	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	MOTOCICLETA	9C2KC08106R955775	888111240	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
87	22/07/2024	NHY8275	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	CINZA	MOTONETA	9C2JA04108R045461	969876904	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
88	22/07/2024	LVT2917	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08106R808011	865863512	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
89	22/07/2024	NHW5338	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	CINZA	MOTONETA	9C2JA04108R004844	934913048	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
90	22/07/2024	NIH2691	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR414205	279621981	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
91	22/07/2024	NIU1361	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR319914	455661278	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
92	22/07/2024	NXB6072	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR725475	335348955	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
93	22/07/2024	ODU9303	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR515020	456870318	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
94	22/07/2024	PIJ4423	PI	HONDA/POP100	2015/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210FR467580	1054262974	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
95	22/07/2024	NIT9704	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR704906	323520944	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00

96	22/07/2024	NXA1624	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR704170	331029898	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
97	22/07/2024	LVX9075	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	MOTOCICLETA	9C2KC08104R041005	829063811	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
98	22/07/2024	NW0465	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR720695	329332686	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
99	22/07/2024	ODV4315	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR747141	331548518	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
100	22/07/2024	PI6275	PI	HONDA/POP100	2015/2015	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210FR035469	1058360512	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
101	22/07/2024	LVX2026	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08104R044594	829274979	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
102	22/07/2024	OEE9956	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR416545	490178936	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
103	22/07/2024	PIF7126	PI	HONDA/POP100	2014/2015	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2HB0210FR401832	1016659030	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
104	22/07/2024	NN0627	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR773280	335051766	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
105	22/07/2024	NIX5658	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR311762	280316216	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
106	22/07/2024	LVY4039	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	MOTOCICLETA	9C2KC08105R819830	841793697	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
107	22/07/2024	OJ4879	MA	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR519251	575646853	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
108	22/07/2024	NHQ7340	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R733309	990778088	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
109	22/07/2024	LWP6711	PI	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER430110	708365469	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
110	22/07/2024	NN4651	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR668983	257685391	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
111	22/07/2024	NHE9252	MA	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30707R206174	925416274	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
112	22/07/2024	OEF5792	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2014	PRETA	MOTONETA	9C6KE1550E0024901	1005039400	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
113	22/07/2024	NH8173	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR604080	216651395	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
114	22/07/2024	NIQ1823	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR666305	227658256	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
115	22/07/2024	OVX3982	PI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER021824	1007483455	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
116	22/07/2024	NI1983	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR607827	201158868	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
117	22/07/2024	NI0383	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR059840	229669573	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
118	22/07/2024	PIA5213	PI	HONDA/POP100	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER456082	1008385546	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
119	22/07/2024	NI53824	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR074907	268919380	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
120	22/07/2024	PIF2994	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1950E0001237	1013863078	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
121	22/07/2024	NIO0425	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR087458	254716784	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
122	22/07/2024	NIR6685	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR724741	257844520	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
123	22/07/2024	OED2835	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR656933	219511764	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
124	22/07/2024	PIA1855	PI	HONDA/POP100	2014/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER466379	1013290809	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
125	22/07/2024	NHZ2326	PI	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB02108R042072	971641056	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
126	22/07/2024	PI9727	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC6900HR320194	1130529280	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
127	22/07/2024	LWO1459	PI	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER415518	591962101	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
128	22/07/2024	S/1EMPLAC		YAMAHA/Y5150 FAZER SED	2014/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KG0650E0010986	0	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
129	22/07/2024	NIN3150	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R748565	991182022	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
130	22/07/2024	OEF7490	PI	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR427386	411897683	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
131	22/07/2024	NIJ3531	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR324500	281560056	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
132	22/07/2024	PI5041	PI	HONDA/POP100	2014/2015	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2HB0210FR431852	1036863325	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
133	22/07/2024	NHY7082	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC41109R007159	124763979	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
134	22/07/2024	PIM7272	PI	HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2HB0210FR024970	1048363241	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
135	22/07/2024	LWN8484	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JD20104R010202	826816541	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
136	22/07/2024	OEG9764	PI	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR490608	488406242	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
137	22/07/2024	NHZ4086	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R597287	971841349	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
138	22/07/2024	NIH0286	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC41109R519780	152241205	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
139	22/07/2024	OJN2466	MA	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210DR426889	1000595290	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
140	22/07/2024	LVQ8777	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KE1940E0021293	589778455	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
141	22/07/2024	NHW4277	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08108R239022	974105074	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
142	22/07/2024	NI8787	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC41209R089734	159277663	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
143	22/07/2024	S/1EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KE1940E0010377	1063171200	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
144	22/07/2024	OED7850	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1500C0050509	408278358	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
145	22/07/2024	ODY4821	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1950E0021743	1020643789	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
146	22/07/2024	LWV7082	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	MOTONETA	9C2JA04207R045239	915798859	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
147	22/07/2024	NNH2452	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0146628	253430690	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
148	22/07/2024	PIE1442	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1950F0047063	1042669330	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
149	22/07/2024	ODY7003	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0090536	459173715	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
150	22/07/2024	LWM2804	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30707R152828	918761247	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
151	22/07/2024	NIU4124	PI	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210BR432134	323870481	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
152	22/07/2024	OYV3235	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1950E0023092	599171952	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
153	22/07/2024	PIB9616	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	AZUL	MOTONETA	9C6KE1560E0029887	1225164890	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
154	22/07/2024	AKI6977	PR	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	MOTOCICLETA	9C2JC30102R186848	782934951	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
155	22/07/2024	NXC4527	MA	HONDA/POP100	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210BR254636	337930325	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00

156	22/07/2024	PIF7848	PI	YAMAHA/FACTOR K1	2014/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1950F0038599	1025298052	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
157	22/07/2024	S/1EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KE2030E0000515	1279589059	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
158	22/07/2024	NIL5340	PI	HONDA/POP100	2008/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB02109R010386	989109739	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
159	22/07/2024	NXB6810	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0042892	334560551	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
160	22/07/2024	NI6841	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0022490	280992220	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
161	22/07/2024	NIX5701	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520D0135149	509136389	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
162	22/07/2024	NIU2692	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0030879	310328675	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
163	22/07/2024	ODU2763	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520D0130254	527565113	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
164	22/07/2024	LVV9664	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30705R003372	852151403	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
165	22/07/2024	PII7134	PI	HONDA/POP100	2015/2015	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2HB0210FR472286	1053589260	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
166	22/07/2024	LWI3345	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30705R032226	856544833	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
167	22/07/2024	LVT5646	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC2500YR085379	784171491	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
168	22/07/2024	NIC3697	PI	HONDA/POP100	2008/2008	AZUL	MOTOCICLETA	9C2HB02108R058268	977782026	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
169	22/07/2024	NIE1888	PI	HONDA/POP100	2009/2009	AZUL	MOTOCICLETA	9C2HB02109R414818	158049462	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
170	22/07/2024	OEG6348	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR046659	501789367	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
171	22/07/2024	NIT7879	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1500B0009664	273754955	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
172	22/07/2024	ODW5769	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0065468	350806292	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
173	22/07/2024	OUE6139	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2013/2013	AZUL	MOTONETA	9C6KE1550D0020541	551781351	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
174	22/07/2024	OIE9230	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0087596	417458576	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
175	22/07/2024	LVH8451	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250WVR079057	692278320	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
176	22/07/2024	NIG4791	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR575703	204146526	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
177	22/07/2024	ODZ7562	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0093780	456136983	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
178	22/07/2024	NIU8253	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0140688	230836631	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
179	22/07/2024	PIC9893	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	MOTOCICLETA	9C6KE1500D0074149	1008210541	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
180	22/07/2024	NIH5084	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210AR523455	208889850	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
181	22/07/2024	OEE8394	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0112932	486937011	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
182	22/07/2024	OEH2476	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0112979	492184550	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
183	22/07/2024	LVZ0449	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08505R014299	840710348	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
184	22/07/2024	OY8229	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	AZUL	MOTONETA	9C6KE1560E0027317	566891425	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
185	22/07/2024	LVN7281	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	AZUL	MOTONETA	9C2HA07101R209749	750901349	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
186	22/07/2024	NIL9042	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR433474	292618271	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
187	22/07/2024	NIH3603	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1210A0034718	203692462	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
188	22/07/2024	NIR0214	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0000930	252763130	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
189	22/07/2024	ONV4054	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110DR767554	496736647	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
190	22/07/2024	NIX0535	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0038518	330061658	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
191	22/07/2024	OEE0196	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR557371	481042369	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
192	22/07/2024	NMU2657	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE120090032976	166600768	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
193	22/07/2024	OEA1987	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0055344	341991376	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
194	22/07/2024	NHV0858	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30707R233650	931242495	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
195	22/07/2024	OKJ9368	BA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR321889	477407498	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
196	22/07/2024	NHW3279	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R038464	938857592	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
197	22/07/2024	OUC0482	PI	HONDA/POP100	2013/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210DR000354	515871583	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
198	22/07/2024	NIQ4003	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0135575	227759460	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
199	22/07/2024	FCG3684	PI	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210DR435869	1059302079	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
200	22/07/2024	NIM8104	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0140248	234991437	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
201	22/07/2024	OED2923	PI	FLASH/MV CITY 150	2011/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	93FCTACLB0001889	482190213	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
202	22/07/2024	NIL7414	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0143041	234267895	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
203	22/07/2024	NMZ8244	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0088124	199433135	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
204	22/07/2024	NMS2237	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC41109R037805	153579064	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
205	22/07/2024	OXY0688	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KE2030E0000334	1031497487	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
206	22/07/2024	NIC3479	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE122090014705	121783898	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
207	22/07/2024	NIR4969	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0094777	214540766	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
208	22/07/2024	HON7943	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC250VVR178702	692473998	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
209	22/07/2024	NW3245	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHA	MOTONETA	9C6KE1440A0011957	329547470	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
210	22/07/2024	OEC9297	PI	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR400322	343513900	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
211	22/07/2024	NHU3598	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB02107R074683	930233077	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
212	22/07/2024	OEB1050	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0069284	405884010	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
213	22/07/2024	NHA6972	MA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE092070073334	900560088	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
214	22/07/2024	LVN1325	PI	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE092060048690	887745164	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
215	22/07/2024	OVW4936	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2013/2014	PRETA	MOTONETA	9C6KE1560E0027829	569586917	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00

216	22/07/2024	LWV0498	PI	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	VERDE	MOTOCICLETA	9C6KE091060003980	873208412	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
217	22/07/2024	NIK4919	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2009/2009	AZUL	MOTOCICLETA	9CDNF41A9JM235046	181686031	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
218	22/07/2024	HOX5540	MA	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1997	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2MC270VTR002179	664824773	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 60,00
219	22/07/2024	LVM2394	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250WVR068414	690217382	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 60,00
220	22/07/2024	ODV9087	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0054808	338085785	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 60,00
221	22/07/2024	OUC7029	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1940E0009312	549779108	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 60,00
222	22/07/2024	NIX1822	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0040077	322701430	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
223	22/07/2024	HOX5639	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250VVR078422	669391468	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 60,00
224	22/07/2024	NWZ7641	MA	SUZUKI/EN125 YES SE	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9CDNF41ZJBM338912	328062588	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
225	22/07/2024	NIF7533	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2010	AZUL	MOTOCICLETA	9CDNF41JAM299654	202271641	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
226	22/07/2024	OEB9623	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0108655	480458502	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
227	22/07/2024	NHV8784	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9CDNF41LJ8M204631	962512575	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
228	22/07/2024	ODU8805	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0046092	331203367	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
229	22/07/2024	OEF7285	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0099737	469449632	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
230	22/07/2024	NIA6686	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE092080220778	973072083	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
231	22/07/2024	NIT0626	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0006556	259944475	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
232	22/07/2024	ODU7816	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0104440	472042211	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
233	22/07/2024	NHL2207	MA	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE092080193550	960744762	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
234	22/07/2024	ODY0869	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0070969	354544942	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
235	22/07/2024	NIS6421	PI	DAFRA/RVA 150	2011/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	95VC01M2BCM000050	451698126	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
236	22/07/2024	LVR8975	PI	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9CDNF41LJ7M033913	890445117	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
237	22/07/2024	NIO5887	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0098765	174288298	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
238	22/07/2024	NIJ5168	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE120090037545	164933930	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
239	22/07/2024	LVS6814	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2JA0100YR003048	734959443	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00
240	22/07/2024	QRU0H69	PI	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AMARELA	MOTONETA	9C2HA070WWR004538	1111346256	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00
241	22/07/2024	LVR5537	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	AMARELA	MOTOCICLETA	9C2JA0100XR921255	723925518	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00
242	22/07/2024	LVS6459	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC250YR055353	725723122	CONSERVADO	R\$ 700,00	R\$ 350,00	R\$ 35,00
243	22/07/2024	NHY6962	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9CDNF41LJ8M231832	124746250	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
244	22/07/2024	NIC0085	PI	DAFRA/SPEED 150	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	95VCA1A299M000298	144123851	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
245	22/07/2024	NID1727	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	MOTOCICLETA	95VCA1G288M021206	978812670	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
246	22/07/2024	NIN2027	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9CDNF41LJ9M295693	173227813	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
247	22/07/2024	LVR0615	PI	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRATA	MOTONETA	94J1XFB66M025324	889733520	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 25,00
248	22/07/2024	PIG6575	PI	TRAXX/JL50Q-9	2014/2014	PRETA	CICLOMOTOR	951AXKBE1EB007981	1245113108	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 25,00
249	22/07/2024	NHY5337	PI	TRAXX/JL110 8	2007/2007	VERMELHA	MOTONETA	LAAXKHE070024736	975264001	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 15,00
250	22/07/2024	ODZ3827	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0062415	341387428	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 15,00
251	23/07/2024	PIW2729	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC2210HR008328	1102741954	CONSERVADO	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 240,00
252	23/07/2024	PNQ7351	CE	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2017	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC2210HR010362	1109230521	CONSERVADO	R\$ 4.600,00	R\$ 2.300,00	R\$ 230,00
253	23/07/2024	PIN9044	PI	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2KC2210GR506989	1090053689	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	R\$ 2.150,00	R\$ 215,00
254	23/07/2024	PIL3129	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC2200GR107927	1071258980	CONSERVADO	R\$ 4.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 210,00
255	23/07/2024	QRV5A56	PI	HONDA/CG 160 START	2020/2020	CINZA	MOTOCICLETA	9C2KC2500LR073751	1253793708	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	R\$ 2.050,00	R\$ 205,00
256	23/07/2024	PIH1657	PI	HONDA/CB 300R	2015/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2NC4910FR021223	1061906725	CONSERVADO	R\$ 4.100,00	R\$ 2.050,00	R\$ 205,00
257	23/07/2024	PIA9993	PI	HONDA/CB 300R	2014/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2NC4910ER021115	1008725258	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	R\$ 1.950,00	R\$ 195,00
258	23/07/2024	PIY9380	PI	HONDA/CG 160 START	2017/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC2500JR105566	1146498648	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	R\$ 1.850,00	R\$ 185,00
259	23/07/2024	PIZ5624	PI	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC2500JR123235	1158169474	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	R\$ 1.850,00	R\$ 185,00
260	23/07/2024	PIA4888	PI	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4160FR000607	1020690949	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	R\$ 1.850,00	R\$ 185,00
261	23/07/2024	OEF5721	PI	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC2200JR118685	1147759003	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00
262	23/07/2024	LWC6224	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1680ER456874	993400000	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00
263	23/07/2024	PIB2079	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2KC1660FR021316	1026103069	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 180,00
264	23/07/2024	PIW9575	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC2500GR023033	1092057134	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	R\$ 1.750,00	R\$ 175,00
265	23/07/2024	EXC3290	SP	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2NC4310BR275738	351948058	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00
266	23/07/2024	PIW3170	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1680FR013096	1032040189	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00
267	23/07/2024	OEG4962	PI	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	VERMELHA	MOTONETA	9C2HC1420ER010336	996040625	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00
268	23/07/2024	OEB4774	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	PRETA	MOTONETA	9C2JC4820ER544235	1001133592	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	R\$ 1.700,00	R\$ 170,00
269	23/07/2024	OUE1420	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JD2320ER003581	587234784	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00
270	23/07/2024	NIK9993	PI	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KD0510AR006525	201009528	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00
271	23/07/2024	OYV8344	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1680ER524071	1003071136	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00
272	23/07/2024	LWH1655	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1680ER013624	597325979	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00
273	23/07/2024	PID4576	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1680ER586166	1285098991	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00
274	23/07/2024	OXR6024	MA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1680ER536502	1013676316	CONSERVADO	R\$ 3.300,00	R\$ 1.650,00	R\$ 165,00
275	23/07/2024	NIU7899	PI	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1680BR304313	274377160	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 160,00

276	23/07/2024	EOT9460	SP	HONDA/CB 300R	2011/2011	AZUL	MOTOCICLETA	9C2NC4310BR032931	327284021	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
277	23/07/2024	NIX3151	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR452070	508910013	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
278	23/07/2024	NJ7024	PI	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	AZUL	MOTOCICLETA	9C2KC1660ER800936	1001017720	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
279	23/07/2024	PTN5176	MA	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100KR124341	1203180583	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
280	23/07/2024	PIF2639	PI	YAMAHA/Y5150 FAZER SED	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KG0650E0005570	1040789860	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	R\$ 1.550,00	R\$ 155,00
281	23/07/2024	NNB2492	PI	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2NC4310AR072809	207984697	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
282	23/07/2024	NIE9737	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KD04209R027018	153426365	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 150,00
283	23/07/2024	ODV4830	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	MOTONETA	9C2JC4820CR256496	368340970	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00
284	23/07/2024	PIF9575	PI	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6RG3110J0015590	1127684717	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00
285	23/07/2024	NIU8296	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1670BR307998	264890531	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00
286	23/07/2024	OJO4028	MA	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4160ER020041	996081895	CONSERVADO	R\$ 2.900,00	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00
287	23/07/2024	OUB4990	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4120DR539134	552827827	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
288	23/07/2024	NIL2303	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1550AR137113	223667790	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
289	23/07/2024	ODU6333	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2012/2012	VERMELHA	MOTONETA	9C2JC4810CR008103	456633561	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
290	23/07/2024	PIF1464	PI	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	VERMELHA	MOTONETA	9C2JC4820ER571080	1013680666	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
291	23/07/2024	PLD5067	BA	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC6900JR317933	1159149140	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
292	23/07/2024	PIQ1418	PI	HONDA/POP 110I	2016/2017	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JB0100HR217476	1100923109	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 140,00
293	23/07/2024	PIG3871	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110FR813079	1039499535	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
294	23/07/2024	BYK9133	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MOTOCICLETA	9C2MC35008R013104	942035836	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
295	23/07/2024	NIK4103	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1610AR038431	201030110	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
296	23/07/2024	HXR5534	CE	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08606R807585	890511284	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
297	23/07/2024	NIO2614	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1610AR060067	250509032	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
298	23/07/2024	PSU3165	MA	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2017	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6RE2120H0005590	1110220780	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
299	23/07/2024	PIG3567	PI	YAMAHA/Y5150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KG0660E0020911	1021877864	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
300	23/07/2024	S/1EMPLAC		HONDA/POP 110I	2016/2016	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JB0100GR053500	1375097390	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	R\$ 1.350,00	R\$ 135,00
301	23/07/2024	NW1760	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110ER705017	586111662	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
302	23/07/2024	OEA0961	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100JR026175	1144835060	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
303	23/07/2024	JY5392	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MOTOCICLETA	9C2MC35006R023713	881842460	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
304	23/07/2024	OUA7212	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4120DR512565	511285663	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
305	23/07/2024	OXU3603	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110ER808353	1016315870	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
306	23/07/2024	OUE0655	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4120DR544379	537341838	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
307	23/07/2024	OUC1446	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4120DR548304	539265136	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
308	23/07/2024	PIV7977	PI	HONDA/POP 110I	2018/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100JR122330	1158437495	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
309	23/07/2024	PSQ0738	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	LARANJA	MOTONETA	9C6KE1550E0033524	1095506614	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 130,00
310	23/07/2024	OEH7900	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1670CR466456	416374611	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
311	23/07/2024	PIX1191	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100HR246887	1111358424	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
312	23/07/2024	PIU1872	PI	HONDA/POP 110I	2016/2016	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2JB0100GR207841	1084006631	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
313	23/07/2024	NHU0074	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08508R021788	961144068	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
314	23/07/2024	NXO7364	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4120CR563866	469658614	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
315	23/07/2024	OEH0445	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1550AR116599	214203263	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
316	23/07/2024	OEE3096	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	MOTOCICLETA	9C2KC1670CR568243	484478885	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
317	23/07/2024	PII3577	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100GR005394	1062839142	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
318	23/07/2024	OEF6149	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR419018	390983632	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 125,00
319	23/07/2024	NIS5931	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR319982	451686209	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
320	23/07/2024	NIS2383	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4120AR113782	228989450	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
321	23/07/2024	LNV3705	PI	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	MOTOCICLETA	9C2NC4310CR054666	598238590	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
322	23/07/2024	ODY9825	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4120BR730608	333928474	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
323	23/07/2024	OIR3395	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR570478	478698313	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
324	23/07/2024	NHZ9726	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC08108R217014	972339418	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
325	23/07/2024	PIV5148	PI	HONDA/POP 110I	2017/2018	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2JB0100JR002392	1135746688	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 120,00
326	23/07/2024	OIW0500	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110DR106121	495980439	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
327	23/07/2024	IMQ1921	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	MOTOCICLETA	9C2KC08106R002569	862418046	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
328	23/07/2024	LVL1912	PI	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC08306R802738	880858478	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
329	23/07/2024	NIC1903	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC41209R022875	142399779	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
330	23/07/2024	LVY5364	PI	HONDA/NXR150 BROS ESD	2003/2003	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KD02303R002555	804277516	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
331	23/07/2024	OUB1204	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110DR406139	531652360	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
332	23/07/2024	LWB6745	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2MC35002R032859	780987942	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
333	23/07/2024	OEH4505	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110DR100783	490842500	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
334	23/07/2024	HPZ1868	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	MOTOCICLETA	9C2KC08106R809426	864651236	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
335	23/07/2024	OUE9088	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110DR407540	525605509	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00

336	23/07/2024	OJG4229	MA	TAMARA/FACTOR K1	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1950E0006104	558608191	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
337	23/07/2024	LVZ4480	PI	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	LARANJA	MOTOCICLETA	9C2KC1610AR021477	348112718	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
338	23/07/2024	NMZ2549	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR019742	196504163	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	R\$ 1.150,00	R\$ 115,00
339	23/07/2024	HPV6790	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC08105R824264	845170813	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
340	23/07/2024	ODW5260	PI	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4120CR505842	372133495	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
341	23/07/2024	OEI5810	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR472379	416806171	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
342	23/07/2024	NIR2021	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR318217	450589773	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
343	23/07/2024	NIX2662	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR704144	322829526	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
344	23/07/2024	NXH9582	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	ROXA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR428700	396706320	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
345	23/07/2024	OEH5273	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR326483	485239094	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
346	23/07/2024	LWZ194	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	MOTONETA	9C2HA07105R811793	854770887	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
347	23/07/2024	NW0724	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR715216	325173982	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
348	23/07/2024	OHZ8934	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR495488	466706235	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
349	23/07/2024	LVZ5405	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	MOTONETA	9C2HA07105R810635	853944890	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
350	23/07/2024	NIX5695	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR735057	331315092	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
351	23/07/2024	ODV5035	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR753463	331573334	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
352	23/07/2024	LVQ0866	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	MOTOCICLETA	9C2KC08104R039523	831498900	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
353	23/07/2024	NIO9516	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210AR530776	224140736	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
354	23/07/2024	OUA8916	PI	HONDA/CG 150 FAN ES	2013/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR494074	538503270	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
355	23/07/2024	NIR5117	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR762068	334818907	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
356	23/07/2024	NIX1017	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR816124	347510280	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
357	23/07/2024	LVV8909	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	MOTONETA	9C2HA07105R012468	844140465	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
358	23/07/2024	NXI8409	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR434382	410676934	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
359	23/07/2024	PIE2609	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110FR102910	1028418970	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00
360	23/07/2024	LVU0521	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERDE	MOTONETA	9C2HA07005R050619	874069262	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
361	23/07/2024	NIC2751	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR553591	191879789	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
362	23/07/2024	OJA1231	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR027498	525246010	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
363	23/07/2024	OUB7823	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110DR717191	526526971	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
364	23/07/2024	NIK7684	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR071133	233735577	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
365	23/07/2024	NWW1324	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR060235	291046240	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
366	23/07/2024	DHA1765	SP	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC30203R400599	806275758	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
367	23/07/2024	NIP2295	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1500B0001991	255671962	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
368	23/07/2024	NXP5335	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR718983	470905042	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
369	23/07/2024	OYV9545	PI	HONDA/POP100	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER422904	599695340	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
370	23/07/2024	LWI9236	PI	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	VERDE	MOTOCICLETA	9C2HA07005R000792	886110211	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
371	23/07/2024	LVS7487	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30707R047458	905423046	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
372	23/07/2024	HYQ9959	CE	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	MOTONETA	9C2HA07005R044452	873835085	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
373	23/07/2024	NHZ5009	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R720040	985124938	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.050,00	R\$ 105,00
374	23/07/2024	NIK6770	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R743941	990018180	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
375	23/07/2024	NIS8420	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R762677	116709588	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
376	23/07/2024	OEH3390	PI	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR430197	414881966	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
377	23/07/2024	OJA9051	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR048864	555374505	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
378	23/07/2024	CMZ1652	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08208R000481	930983319	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
379	23/07/2024	ODZ9642	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR017526	456484507	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
380	23/07/2024	NMX7963	MA	HONDA/CG 150 FAN ES	2009/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1550AR043111	190604670	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
381	23/07/2024	OED9124	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR488995	485765560	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
382	23/07/2024	NIE3285	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC41109R501495	147442869	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
383	23/07/2024	NIC7056	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC41109R503210	148635954	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
384	23/07/2024	NMV4366	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC41109R502142	173486290	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
385	23/07/2024	PII6036	PI	HONDA/POP 110I	2015/2016	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100GR006556	1065686282	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
386	23/07/2024	LWJ3787	PI	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHA	MOTONETA	9C2HA07005R815264	863336361	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
387	23/07/2024	NHZ9437	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R608666	973364092	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
388	23/07/2024	OUE7058	PI	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR511928	527862827	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
389	23/07/2024	S/1EMPLAC		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520D0128490	0	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00
390	23/07/2024	HPN5560	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30201R046443	790419459	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
391	23/07/2024	LWF8201	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1950E0019534	656310685	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
392	23/07/2024	PTB7101	MA	HONDA/POP 110I	2017/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100JR014535	1141602048	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
393	23/07/2024	NIE1112	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0106127	195927702	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
394	23/07/2024	NXQ4622	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1500C0056946	475451635	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
395	23/07/2024	KUR6633	RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30707R120860	912989556	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00

396	23/07/2024	JQ1184	DF	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30707R135153	915467275	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
397	23/07/2024	NIR8814	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210AR537137	255057156	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
398	23/07/2024	OEB8835	PI	HONDA/POP100	2010/2010	LARANJA	MOTOCICLETA	9C2HB0210AR526735	575284544	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
399	23/07/2024	OXU9435	MA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1950F0036303	1018084905	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
400	23/07/2024	PIF1736	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KE2030E0000696	1016069356	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
401	23/07/2024	HQB4867	MA	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC08106R868555	876913095	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
402	23/07/2024	Ovy9787	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1950E0012771	568596684	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
403	23/07/2024	PIG3598	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KE2030E0000627	1026222696	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
404	23/07/2024	S/1EMPLAC		YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1950E0025788	0	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	R\$ 950,00	R\$ 95,00
405	23/07/2024	NIM5840	PI	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC08308R011771	990575705	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
406	23/07/2024	NIH6141	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0022045	280028059	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
407	23/07/2024	NIL4051	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0027448	283718765	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
408	23/07/2024	PIC1221	PI	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KG0650E0003968	1036625467	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
409	23/07/2024	NHY0103	PI	HONDA/POP100	2008/2009	CINZA	MOTOCICLETA	9C2HB02109R014903	129527238	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
410	23/07/2024	LVR0844	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC2500XR179478	718023285	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
411	23/07/2024	NHU4154	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R149996	959525807	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
412	23/07/2024	PIQ8954	PI	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100HR250776	1119984561	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
413	23/07/2024	NIH2755	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1200A0061447	210695676	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
414	23/07/2024	NHY2676	PI	HONDA/POP100	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB02108R049774	970787855	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
415	23/07/2024	NIF8997	PI	HONDA/POP100	2009/2009	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB02109R026781	154302112	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
416	23/07/2024	NWY9928	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0040234	324395817	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
417	23/07/2024	Ovy0138	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	AZUL	MOTOCICLETA	9C6KE1520D0130011	560330880	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
418	23/07/2024	NXG6949	MA	HONDA/POP100	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR000360	374974764	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
419	23/07/2024	OED4629	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRATA	MOTONETA	9C6KE1560C0003623	385462786	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
420	23/07/2024	S/1EMPLAC		HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30705R003265	854201092	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 90,00
421	23/07/2024	Lvh8091	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250WVR085033	692116621	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
422	23/07/2024	LWC8351	PI	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB02107R069811	949357839	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
423	23/07/2024	HPA2412	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250WVR180561	700225714	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
424	23/07/2024	NIS3523	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0138593	230323774	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
425	23/07/2024	OED6693	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0112720	482350580	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
426	23/07/2024	LW8924	PI	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	MOTOCICLETA	9C2HB02107R010742	915476150	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
427	23/07/2024	NIN9234	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0146105	250940809	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
428	23/07/2024	OED9246	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0103578	480715319	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
429	23/07/2024	NV1028	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0077280	404283373	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
430	23/07/2024	OCK6769	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1510C0026492	409269522	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	R\$ 850,00	R\$ 85,00
431	23/07/2024	EHG6221	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0025565	302022414	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
432	23/07/2024	NFX5612	GO	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2005	AZUL	MOTONETA	9C2HA07205R002435	852527349	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
433	23/07/2024	OJE5252	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110DR733407	545987008	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
434	23/07/2024	NIQ4384	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0000729	252099877	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
435	23/07/2024	NW2114	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0041324	325288593	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
436	23/07/2024	NIO9105	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0007799	255124589	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
437	23/07/2024	NIS2916	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0010657	259540773	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
438	23/07/2024	OEE4706	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR580584	488877407	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
439	23/07/2024	ODY2247	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0057012	340522291	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
440	23/07/2024	NHK5488	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R552731	956528538	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
441	23/07/2024	NIR7818	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1500B0006791	270648461	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
442	23/07/2024	LVF4839	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC2501RRS00393	626025885	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
443	23/07/2024	NHZ3359	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R222784	984979379	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
444	23/07/2024	ODU6569	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0066322	347482228	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 80,00
445	23/07/2024	LVL4651	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	VERMELHA	MOTONETA	9C2JA04106R817413	877873518	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
446	23/07/2024	NIG3402	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0106575	198427140	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
447	23/07/2024	NIO3580	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE122090021099	110036492	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
448	23/07/2024	NHY2831	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE122090015444	119842025	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
449	23/07/2024	NW9502	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0030381	321418492	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
450	23/07/2024	OJP6164	MA	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER416858	1003001189	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
451	23/07/2024	NIF4056	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC41109R071729	149374763	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
452	23/07/2024	NIN8586	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0133131	221352368	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
453	23/07/2024	NIL1197	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR001152	171630661	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
454	23/07/2024	NIK5286	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0129132	216251486	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
455	23/07/2024	CCU7607	SP	HONDA/POP100	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210ER406681	1172422270	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00

456	23/07/2024	NW3867	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0062001	346565243	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
457	23/07/2024	OEC1297	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0063668	342959549	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
458	23/07/2024	LWV6949	PI	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JD20103R015392	811594246	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
459	23/07/2024	NIP4409	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR016299	189850051	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	R\$ 750,00	R\$ 75,00
460	23/07/2024	NHV8352	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	MOTOCICLETA	9C6KE092080190874	955314496	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
461	23/07/2024	LWM2964	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R567445	961094257	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
462	23/07/2024	NIB0156	PI	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE092080218053	973447737	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
463	23/07/2024	LWK6748	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30707R039638	901616770	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
464	23/07/2024	NIO2548	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0088021	181072190	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 70,00
465	23/07/2024	OEH2920	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0087551	414653939	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
466	23/07/2024	ONI5093	GO	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1940E0004206	545489482	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
467	23/07/2024	OUE7956	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2013	AZUL	MOTOCICLETA	9C6KE1500D0075120	542512955	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
468	23/07/2024	HPF0448	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC2500XR178501	723985073	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
469	23/07/2024	NIG9898	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE122090073700	163618429	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
470	23/07/2024	NIV0279	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0022656	274990326	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	R\$ 650,00	R\$ 65,00
471	23/07/2024	NIF6013	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0114599	201768143	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00	R\$ 60,00
472	23/07/2024	OEB3203	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520C0093809	462475590	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
473	23/07/2024	NHU5524	PI	SUZUKI/EN125 YES	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9CDNF41LJ8M147609	960200924	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
474	23/07/2024	NIO9225	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0006571	255129521	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
475	23/07/2024	ODY3675	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0051268	333554639	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
476	23/07/2024	ONV6445	MA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRETA	MOTONETA	9C6KE1550C0010406	496396331	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
477	23/07/2024	NIT0566	PI	SUZUKI/EN125 YES	2010/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9CDNF41ZJBM323214	259943916	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
478	23/07/2024	NIT1786	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0003969	260157244	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
479	23/07/2024	ODY5176	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE1500B0003759	476023009	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
480	23/07/2024	NWY3289	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0037367	322646243	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00
481	23/07/2024	LVK1611	PI	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	AZUL	MOTOCICLETA	9CDNF41LJ7M052214	911708626	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
482	23/07/2024	HPS3393	MA	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	ROXA	MOTOCICLETA	9C6KE043030016680	823549003	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
483	23/07/2024	HQD3077	MA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE092060047200	888227396	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
484	23/07/2024	ODZ3137	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	MOTONETA	9C6KE1560C0001045	341361704	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
485	23/07/2024	OED4528	PI	DAFRA/RIVA 150	2012/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	95VC01A2CCM000909	499799283	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00
486	23/07/2024	OED2939	PI	SHINERAY/XY 150 GY	2011/2012	LARANJA	MOTOCICLETA	LXYJCKL02C0554887	384884946	CONSERVADO	R\$ 900,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00
487	23/07/2024	NIM4731	PI	JIALING/TRAXX JH125F	2010/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	LAAAACJ9A0031363	333560701	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00
488	23/07/2024	NXJ8288	MA	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	93FWNBAGBCM007204	429677286	CONSERVADO	R\$ 800,00	R\$ 400,00	R\$ 40,00
489	23/07/2024	OYV4C30	PI	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	PRETA	CICLOMOTOR	95VJK4J8DEM007519	589095706	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
490	23/07/2024	NHQ9783	MA	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	PRETA	MOTOCICLETA	95VCA1H289M032347	111539528	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
491	23/07/2024	LVQ4096	PI	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	VERMELHA	MOTOCICLETA	9CDNF41LJ7M034270	890977976	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
492	23/07/2024	NIE6997	PI	SUZUKI/EN125 YES	2009/2009	VERMELHA	MOTOCICLETA	9CDNF41LJ9M295246	153242159	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
493	23/07/2024	OEF2089	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	CICLOMOTOR	LXYXCBL0XC0528029	390399329	CONSERVADO	R\$ 600,00	R\$ 300,00	R\$ 30,00
494	23/07/2024	OEC8955	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2011/2011	PRETA	CICLOMOTOR	LXYXCBL06B0284460	389849847	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 25,00
495	23/07/2024	NHZ6557	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	PRETA	MOTOCICLETA	94J2XCCE66M010218	941377148	CONSERVADO	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 25,00
496	23/07/2024	OUA4046	PI	TRAXX/JH125F	2013/2013	PRETA	MOTOCICLETA	951BAKJ2DB000171	538169419	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00
497	23/07/2024	ODU8997	PI	TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	VERMELHA	CICLOMOTOR	951BXKBB88B006817	337828903	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00
498	23/07/2024	NIQ4079	PI	KASINSKI/SETA 125	2008/2009	PRATA	MOTOCICLETA	93FST12589M004726	191214876	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00
499	23/07/2024	NIK9707	PI	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	PRETA	MOTOCICLETA	94J2XS8K89M020093	171492838	CONSERVADO	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00
500	23/07/2024	NIA8459	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	MOTOCICLETA	95VCA1E288M014009	986194409	CONSERVADO	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 15,00

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/06/2024, às 09:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIBEIRO DIAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí**, em 18/06/2024, às 10:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **57281187** e o código CRC **4FE63CDB**.



Referência: Processo nº 08668.000974/2024-37



SEI nº 57281187



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

ANEXO IV - DESCRIÇÃO DOS LOTES SUCATAS

1. RELAÇÃO DOS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATA

1.1. Os lotes relacionados abaixo, serão levados a hasta pública conforme descrito:

1.2. LEILÃO 02 e 04 (Leilão de sucatas):

1.3. Serão leiloados os veículos na condição de **SUCATA**, nos moldes do Art. 16 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

1.3.1. Os Veículos e bens já classificados como sucata, conforme §1º, Art. 16 da Res. Contran nº 623/2016;

1.3.2. Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por 02 (duas) vezes e **não for arrematado ou arrematado e não pagos dentro do período de vencimento** será leiloado como sucata, conforme §3º do Art. 328 do CTB, ou seja, os veículos não arrematados pelo lance mínimo ou arrematados e não pagos nos **Leilões 01 e 03**;

1.3.3. Os veículos sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito, *independentemente do período em que estejam em depósito*, respeitado o prazo de 60 (sessenta) dias, sendo essa a medida apropriada, no moldes do §18 do Art. 328 do CTB.

1.4. Os lances do **Leilão 02** serão iniciados com valores do lance inicial descrito no Anexo IV, quando serão arrematados pelo maior lance ofertado.

1.5. Os lotes **não arrematados ou arrematados e não pagos** no **Leilão 02** serão incluídos no **Leilão 04** e o arrematante será aquele que ofertar o maior lance, desde que seja igual ou superior a 50% do lance inicial do **Leilão 02**, obedecendo o Art. 328, § 2º, do CTB.

1.6. Na descrição de cada lote, consta o valor do lance inicial em cada um dos possíveis leilões.

LOTE	DATA DO LEILÃO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	FAB/MOD	COR	TIPO	CHASSI	RENAVAM	AVALIAÇÃO	LANÇE INICIAL	
											LEILÃO 02	LEILÃO 04
1	24/07/2024	ODZ6206	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110CR521684	476808847	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00
2	24/07/2024	S/1EMPLAC	-	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC2200LR104136	0	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00
3	24/07/2024	HPI0611	MA	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AMARELA	MOTONETA	9C2HA0700XR031845	745018890	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.100,00	R\$ 550,00
4	24/07/2024	PII0229	PI	HONDA/CB 300R	2014/2015	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2NC4910FR001770	1029981962	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
5	24/07/2024	PIT3440	PI	HONDA/CG 125I FAN	2017/2018	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC6900JR300493	1137104152	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00	R\$ 450,00
6	24/07/2024	OGM7593	PA	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC1680CR441483	461481049	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 900,00	R\$ 450,00
7	24/07/2024	PIZ9540	PI	HONDA/CG 160 START	2016/2017	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC2500HR002450	1111978821	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 800,00	R\$ 400,00
8	24/07/2024	BYK0851	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2MC35008R027599	948108037	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00	R\$ 300,00
9	24/07/2024	PIG6768	PI	HONDA/NXR150 BROS ES	2014/2014	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KD0550ER228919	1027281190	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00	R\$ 300,00
10	24/07/2024	OEI6398	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KC1670DR430663	502712163	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00	R\$ 300,00
11	24/07/2024	CMZ1675	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2MC35007R070525	941517047	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 600,00	R\$ 300,00
12	24/07/2024	LWC2099	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOCICLETA	9C2JC30101R246843	767294351	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00

13	24/07/2024	NH1455	MA	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KD03208R007772	943831466	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
14	24/07/2024	PI56252	PI	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC2200GR127733	1082898675	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
15	24/07/2024	LVT6934	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC30213R634919	803242530	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	R\$ 250,00
16	24/07/2024	HPO7266	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC30103R166401	798182512	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
17	24/07/2024	LWD6526	PI	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JD20205R031292	860874940	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
18	24/07/2024	LVT8198	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30103R020685	788760696	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
19	24/07/2024	LVM3744	PI	HONDA/NX 200	1997/1997	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2MD270VVR009275	690550820	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
20	24/07/2024	LWC9209	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KC08105R036797	839730330	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
21	24/07/2024	OUC5758	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110DR770411	504518968	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
22	24/07/2024	LVT7030	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30202R106239	771810229	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
23	24/07/2024	NIG6702	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4110AR589396	197971750	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
24	24/07/2024	S/1EMPLAC	-	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R594990	0	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
25	24/07/2024	HPM9544	MA	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2002	AZUL	MOTONETA	9C2HA07202R001575	783366833	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
26	24/07/2024	NIT5902	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC4110BR458037	316660906	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
27	24/07/2024	NMR2042	MA	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC41109R068175	151582912	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
28	24/07/2024	LVJ4946	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30706R931454	894303490	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
29	24/07/2024	L VX2176	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	MOTOCICLETA	9C2KC08104R045057	829363440	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
30	24/07/2024	HPF5697	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC2500YR025027	729386538	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
31	24/07/2024	NNH2637	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC30101R132664	780585275	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
32	24/07/2024	OXU1727	MA	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC4120ER042597	1015299641	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
33	24/07/2024	LVJ5469	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30204R024154	819640026	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
34	24/07/2024	BFZ6438	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC30103R181542	800780108	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
35	24/07/2024	NHO1950	MA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R625112	977865614	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
36	24/07/2024	PIG0928	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	BRANCA	MOTOCICLETA	9C6KE2030E0000465	1025729959	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
37	24/07/2024	NIX0557	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1260C0029563	556918037	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
38	24/07/2024	LWB4122	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC30103R169706	802096565	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
39	24/07/2024	LWJ5409	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHA	MOTONETA	9C2HA0700YR000361	725175540	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
40	24/07/2024	LWK8467	PI		1996/1996	ROXA	MOTOCICLETA	9C2MC270TTR005593	682116300	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 400,00	R\$ 200,00
41	24/07/2024	HPA3265	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250WWR096346	709541260	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 150,00
42	24/07/2024	LVH6954	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	MOTOCICLETA	9C2JC2501SRT10823	668369108	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 150,00
43	24/07/2024	NIE5911	PI	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C2HB0210AR513642	193848619	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 300,00	R\$ 150,00
44	24/07/2024	HOX4652	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC250VTR031272	669188425	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 150,00
45	24/07/2024	LVF3677	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC1801RRR35040	623587521	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 150,00
46	24/07/2024	LWC0533	PI	HONDA/CG 125	1998/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250YWR050576	712810765	SUCATA	R\$	R\$

46	24/07/2024	LWG0355	PI	TITAN	1998/1999	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250XWR059578	712810783	APROVEITÁVEL	300,00	150,00
47	24/07/2024	LJ0064	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250TTR040737	658426826	SUCATA	R\$	R\$
48	24/07/2024	LVL9674	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250VVR119552	674211421	APROVEITÁVEL	300,00	150,00
49	24/07/2024	OVX4068	PI	HONDA/POP100	2013/2013	LARANJA	MOTOCICLETA	9C2HB0210DR021558	559409192	SUCATA	R\$	R\$
50	24/07/2024	KVA3735	RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R738954	112611370	APROVEITÁVEL	R\$	R\$
51	24/07/2024	DCT1570	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC30101R175946	760267278	COM MOTOR	300,00	150,00
52	24/07/2024	QRP5022	PI	HONDA/POP 110I	2019/2019	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JB0100KR007433	1190400208	INSERVIVEL	R\$	R\$
53	24/07/2024	LVZ2361	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30102R147378	774857846	SUCATA	R\$	R\$
54	24/07/2024	LVS2536	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC2500XR221320	720368588	APROVEITÁVEL	R\$	R\$
55	24/07/2024	LWC3423	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MOTOCICLETA	9C2JC30201R037542	754416720	COM MOTOR	300,00	150,00
56	24/07/2024	LVL5470	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250WVR025764	693785667	INSERVIVEL	R\$	R\$
57	24/07/2024	LX9274	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	MOTOCICLETA	9C2KC08104R032659	827439580	SUCATA	R\$	R\$
58	24/07/2024	HQC5664	MA	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	PRETA	MOTOCICLETA	9C2KD03206R010609	883544148	APROVEITÁVEL	300,00	150,00
59	24/07/2024	CHK4112	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC250VVR118608	673259480	SUCATA	R\$	R\$
60	24/07/2024	HOZ8355	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250VTR048241	686252713	APROVEITÁVEL	300,00	150,00
61	24/07/2024	LWG2414	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC1801PRR03494	155783505	SUCATA	R\$	R\$
62	24/07/2024	LVS5396	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	MOTOCICLETA	9C2JC3020YR038718	739957295	APROVEITÁVEL	300,00	150,00
63	24/07/2024	LVT3167	PI	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC30705R082685	865872333	SUCATA	R\$	R\$
64	24/07/2024	HQD4126	MA	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JA04106R801252	888391986	APROVEITÁVEL	R\$	R\$
65	24/07/2024	CGW3319	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250VTR072171	669196789	COM MOTOR	300,00	150,00
66	24/07/2024	NIR8510	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	9C2JC30708R773713	116088630	INSERVIVEL	R\$	R\$
67	24/07/2024	BXX3675	SP	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC2501SR585802	641817371	SUCATA	R\$	R\$
68	24/07/2024	HPF9889	MA	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERDE	MOTOCICLETA	9C2HA0700YR017637	732826284	COM MOTOR	300,00	150,00
69	24/07/2024	NXD2694	MA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0063657	342637061	INSERVIVEL	R\$	R\$
70	24/07/2024	NIR1914	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0136545	252880870	SUCATA	R\$	R\$
71	24/07/2024	NIA3205	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE120090019360	142833142	APROVEITÁVEL	R\$	R\$
72	24/07/2024	NIF6053	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1210A0037643	214346153	SUCATA	R\$	R\$
73	24/07/2024	DRW9473	SP	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE092060041469	887099971	APROVEITÁVEL	300,00	150,00
74	24/07/2024	LWQ3244	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC1801RRR11602	630425515	SUCATA	R\$	R\$
75	24/07/2024	HVI6362	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250TTR035179	654356955	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
76	24/07/2024	LWV6849	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2JC30303R106173	811590364	SUCATA	R\$	R\$
77	24/07/2024	MVR2004	TO	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC30101R133768	758228090	APROVEITÁVEL	R\$	R\$
78	24/07/2024	LJ4109	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC30104R079253	819351270	COM MOTOR	200,00	100,00
79	24/07/2024	OEA6500	PI	HONDA/POP100	2011/2012	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2HB0210CR425789	404867669	INSERVIVEL	R\$	R\$
80	24/07/2024	HPB9061	PI	HONDA/XR 200R	1998/1999	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2MD280XWR003157	712266895	SUCATA	R\$	R\$
81	24/07/2024	LWM6430	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC30102R105361	768369509	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
82	24/07/2024	LVT0695	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2JC30301R004206	763658340	COM MOTOR	200,00	100,00
83	24/07/2024	NHG9832	MA	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2007	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2KD03207R003140	937381462	INSERVIVEL	R\$	R\$
										COM MOTOR	200,00	100,00

84	24/07/2024	LVZ8903	PI	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MOTOCICLETA	9C2JC30202R113393	777987678	INSERVIVEL	R\$	R\$
85	24/07/2024	LWF6532	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC2500XR106795	755652410	SUCATA	R\$	R\$
86	24/07/2024	LWL0647	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC250VVR196222	685069753	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
87	24/07/2024	LVK2637	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JC250WWR216652	704401622	SUCATA	R\$	R\$
88	24/07/2024	MUL3380	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC30101R003698	746940920	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
89	24/07/2024	LWL7810	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	MOTOCICLETA	9C2JC30103R130519	795010443	SUCATA	R\$	R\$
90	24/07/2024	ODU9005	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0050856	331209179	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
91	24/07/2024	LVJ5788	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE044050099341	872087603	SUCATA	R\$	R\$
92	24/07/2024	S/1EMPLAC -		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520D0133250	0	APROVEITÁVEL	R\$	R\$
93	24/07/2024	LVX7141	PI	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE044040044477	819978914	SUCATA	R\$	R\$
94	24/07/2024	NIN6291	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1220A0114497	276523814	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
95	24/07/2024	NIV0374	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0040140	324395752	SUCATA	R\$	R\$
96	24/07/2024	ODW7979	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE1520B0065461	351380817	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
97	24/07/2024	NHA2714	MA	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	MOTOCICLETA	9C6KE092070066508	898852919	SUCATA	R\$	R\$
98	24/07/2024	OEB7527	PI	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRETA	MOTONETA	9C6KE1560C0002102	344101762	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
99	24/07/2024	NHU9783	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2008/2008	VERDE	MOTOCICLETA	9CDNF41AJ8M055565	959400680	SUCATA	R\$	R\$
100	24/07/2024	NIF7640	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2007/2008	AZUL	MOTOCICLETA	9CDNF41AJ8M050701	948127520	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
101	24/07/2024	HON0551	MA	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC1801JR113508	151076499	SUCATA	R\$	R\$
102	24/07/2024	ODZ7249	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	CICLOMOTOR	LXYXCBL07C0526500	360459579	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
103	24/07/2024	LWC4502	PI	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JD17202R009138	775693847	SUCATA	R\$	R\$
104	24/07/2024	HOM1877	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250WWR118263	694281190	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
105	24/07/2024	NIG6730	PI	SUZUKI/EN125 YES	2007/2008	PRATA	MOTOCICLETA	9CDNF41J8M129098	948756179	SUCATA	R\$	R\$
106	24/07/2024	LVS6844	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2JA0100YR003040	734960182	APROVEITÁVEL	R\$	R\$
107	24/07/2024	LVQ5964	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1999	BRANCA	MOTOCICLETA	9C2JA010XWR001224	714353647	SUCATA	R\$	R\$
108	24/07/2024	LVN7943	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC250WWR141864	695482335	APROVEITÁVEL	200,00	100,00
109	24/07/2024	HOY8673	MA	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC180TMR592457	151501190	SUCATA	R\$	R\$
110	24/07/2024	LW6398	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C6KE044050083635	846271559	APROVEITÁVEL	100,00	50,00
111	24/07/2024	LWB1665	PI	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	VERDE	MOTOCICLETA	9C6KE0100Y0003098	736789235	SUCATA	R\$	R\$
112	24/07/2024	NIB7126	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	95VCA1F288M017146	975653768	APROVEITÁVEL	R\$	R\$
113	24/07/2024	NIN6537	PI	SUNDOWN/WEB 100	2009/2009	PRETA	MOTONETA	94J1XFBF99M084968	173466710	COM MOTOR	100,00	50,00
114	24/07/2024	LWH9886	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2004/2004	PRETA	MOTOCICLETA	9CDNF41AJ4M008319	832804959	INSERVIVEL	R\$	R\$
115	24/07/2024	NIR6473	PI	SHINERAY/XY 50 Q 2	2009/2010	VERMELHA	CICLOMOTOR	LXYXCBL01A0249758	228596793	APROVEITÁVEL	100,00	50,00
116	24/07/2024	NIV7315	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2011/2011	VERMELHA	CICLOMOTOR	LXYXCBL07B0286444	329088840	SUCATA	R\$	R\$
117	24/07/2024	OUA5633	PI	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	CINZA	CICLOMOTOR	951BXKBA0DB004733	525450645	APROVEITÁVEL	100,00	50,00
118	24/07/2024	LVQ7252	PI	HONDA/CG 125	1987/1987	VERMELHA	MOTOCICLETA	9C2JC1801HR113974	155295691	SUCATA	R\$	R\$
119	24/07/2024	LV9252	PI	HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	MOTOCICLETA	9C2JC1801HR115240	155298453	APROVEITÁVEL	100,00	50,00
120	24/07/2024	LVQ5521	PI	HONDA/CG 125	1987/1987	AMARELA	MOTOCICLETA	9C2JC1801HR200177	155279262	SUCATA	R\$	R\$
				HONDA/CG 125						APROVEITÁVEL	R\$	R\$

121	24/07/2024	LWA1023	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1991/1991	VERDE	MOTOCICLETA	9C2JA0101MR204932	156071673	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 50,00
122	24/07/2024	NIG3977	PI	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2009	PRETA	MOTOCICLETA	94J2XECM89M032373	154640018	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	R\$ 50,00
123	24/07/2024	ODX3082	PI	SHINERAY/XY 50 Q 2	2010/2011	VERMELHA	CICLOMOTOR	LXYPCL08B0237821	454187017	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 50,00
124	24/07/2024	NHW6826	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	95VCA1E288M011415	970173520	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 50,00
125	24/07/2024	NIF7321	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2009/2010	AZUL	CICLOMOTOR	LXYXCL04A0214342	195013204	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 100,00	R\$ 50,00
126	24/07/2024	NID3498	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	PRATA	MOTOCICLETA	95VAC1G288M011435	983897425	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 90,00	R\$ 45,00
127	24/07/2024	NID1607	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	AMARELA	MOTOCICLETA	95VCA1G288M021725	978792688	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00	R\$ 40,00
128	24/07/2024	NIH5923	PI	SHINERAY/XY 50 Q	2009/2010	VERMELHA	CICLOMOTOR	LXYXCL03A0222495	208517081	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00	R\$ 40,00
129	24/07/2024	ODY5437	PI	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	CICLOMOTOR	LXYXCL03C0517647	340680504	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 70,00	R\$ 35,00
130	24/07/2024	NHN3178	MA	KASINSKI/SETA 150	2008/2008	PRETA	MOTOCICLETA	93FST15088M000525	973699400	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 60,00	R\$ 30,00
131	24/07/2024	NIK2777	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	MOTOCICLETA	95VAC1H589M013589	172337674	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 25,00
132	24/07/2024	NHY9364	PI	TRAXX/JL50Q 2	2005/2005	PRETA	MOTONETA	LAAAXKB050000237	991832922	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 50,00	R\$ 25,00
133	24/07/2024	NIB9147	PI	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	MOTOCICLETA	95VAC1G588M010542	977441482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00	R\$ 25,00

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDIVALDO PINTO RODRIGUES FILHO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 18/06/2024, às 09:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO RIBEIRO DIAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Piauí**, em 18/06/2024, às 10:02, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **57281222** e o código CRC **AEB295A0**.



Referência: Processo nº 08668.000974/2024-37



SEI nº 57281222